REVISTA TRIMESTRAL | JAN | FEV | MAR | 2007 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

69

Jovens Agricultores

Revista da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

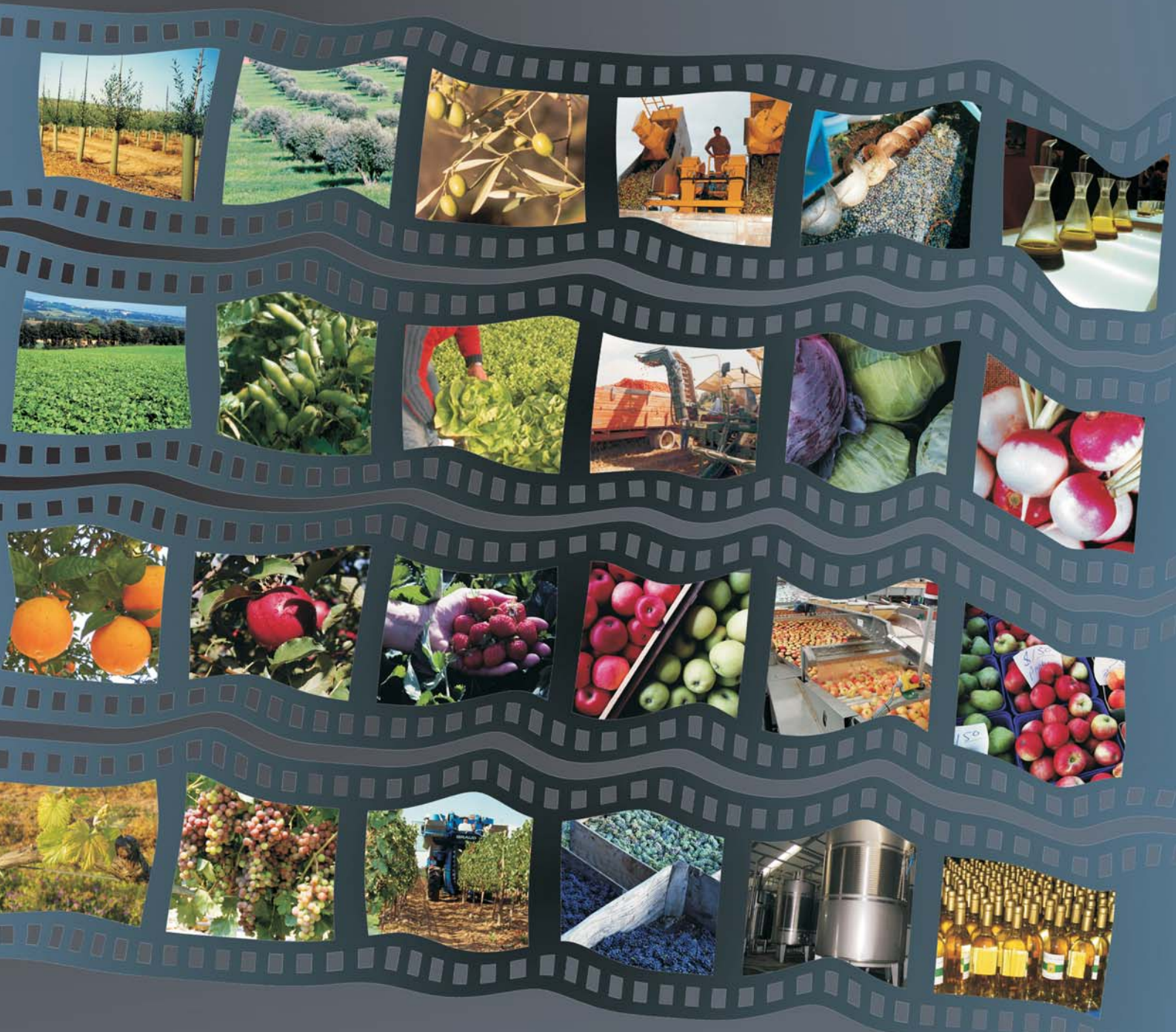

Fileiras Estratégicas prioritárias para o Sector Agrícola

4 ***Dossier*** *
Fileiras Estratégicas Prioritárias para o Sector Agrícola

Fileiras Estratégicas para o Sector Agrícola*
Fileira Estratégica das Florestas*
A Fileira do Vinho - Que estratégia?*
"Continua a ser oportuno prosseguir com a reconversão da área olivícola"*
"Encorajar os produtores a reagir aos sinais do mercado, produzindo com mais qualidade e a melhor preço"*
Fileira Estratégica do Azeite*
Fileira Estratégica do Vinho*
Fileira Estratégica das Hortícolas*
Fileira Estratégica das Frutas*

15 ***Preocupações da AJAP relativas ao PDR 2007-2013*** *

18 ***Gafa da Oliveira****

20 ***Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva****
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A.

21 ***Rastreabilidade e HACCP no Sector do Azeite****
Maria da Madre de Deus
Departamento Técnico e Pericial
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

23 ***Condicionalidade: Bem-estar animal****

24 ***Associativismo****
AJAP em Seminário do CEJA para debater o novo Modelo Europeu Agrícola
Acções de Formação Profissional*
Espaço do Agricultor

25 ***Serviços ao Agricultor****
Postos de Atendimento do SNIRB/SNIRA*
Parcelário - Locais de Atendimento*

26 ***Legislação Nacional****

28 ***Gabinetes de Apoio ao Jovem Agricultor****

Ficha Técnica

(JAN/FEV/MAR) 2007

N.º 69

Propriedade, Redacção e Edição
AJAP
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
Rua D. Pedro V, 108 - 2º
1269-128 Lisboa
Telefone: 21 324 49 70
Fax: 21 343 14 90

Director
Firmino Cordeiro

Coordenação
Depart. de Comunicação

Redacção
Depart. Técnico

Secretariado
Olga Leitão

Dep. Comercial
Olga Sereno

Impressão
Gazela, Artes Gráficas, Lda.

Depósito Legal
n.º 78606/94

Registo de Título
n.º 116714

Tiragem
10 000 exemplares

Periodicidade
Trimestral

E-mail
ajap@ajap.pt

URL
www.ajap.pt

Distribuição Gratuita

Foto da Capa
AJAP

Com o apoio:

INSTITUTOPORTUGUÊSDAJUVENTUDE

* Artigos co-financiados no âmbito do 4.º Convite da Medida 10 do Programa AGRO

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Editorial

Nesta primeira revista de 2007, resolvemos abordar as Fileiras Estratégicas prioritárias (Azeite, Vinho, Frutas, Hortícolas e Floresta), que se encontram contempladas no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR). Perante o elevado interesse e susceptibilidade do tema, solicitamos comentários a diversos peritos das referidas Fileiras Estratégias a fim de perscrutar convicções e sensibilidades, análise dos objectivos e comentários legítimos.

Considerámos a primeira proposta do PDR que nos foi apresentada bastante controversa e desanimadora para os agricultores e para as organizações agrícolas. Em devido tempo, apresentámos alternativas ao Ministério da Agricultura para alterar as políticas agro-rurais que se encontram desajustadas e inválidas, num sector que foi sucumbindo à inércia e à letargia de um Ministério que ignorou os problemas evidentes de um sector a envelhecer, desacreditado numa agricultura de futuro.

A fraca ambição dos objectivos apresentados no PDRc, é também motivo de apreensão por parte da AJAP, principalmente no que diz respeito à meta proposta relativamente ao n.º de Jovens Agricultores a instalar, num período em que as necessidades de rejuvenescimento do tecido empresarial são um imperativo, face ao fenómeno crescente de desertificação e à elevada taxa de desemprego das zonas rurais, que atingem principalmente os mais jovens. Urge, assim, a necessidade do surgimento da figura do Jovem Empresário Rural, conceito desenvolvido pela AJAP, e que pretende incentivar os jovens a criar empresas agrícolas multifuncionais, ou seja, os jovens instalar-se-iam em explorações de pequena dimensão, que desenvolvessem actividades complementares da actividade agrícola, ampliando o seu espírito empresarial.

Teoricamente, o Programa do IV QCA arrancou, no primeiro dia de Janeiro, mas a sua aplicação encontra-se perigosamente atrasada. Este atraso trará consigo consequências nefastas para o sector agrícola, nomeadamente no acesso a várias ajudas da PAC, como é o caso das Agro-Ambientais das culturas de Outono/Inverno.

É imprescindível, à semelhança de anteriores PDR's, uma medida que objective o reforço da capacidade técnica das Organizações e valorizar as suas potencialidades, cujo contributo para o sector agrícola é indiscutível, pela congregação de um esforço conjunto para que a agricultura portuguesa atinja patamares mais elevados de competitividade.

Fileiras Estratégicas Prioritárias para o Sector Agrícola

Com o Regulamento (CE) N.º 1698/2005, ficaram estabelecidas as regras gerais do apoio comunitário ao desenvolvimento rural no período de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2013 financiado pelo Feader (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Neste Regulamento definiram-se os objectivos para os quais deverão contribuir os apoios ao desenvolvimento rural:

1) Aumento da competitividade da agricultura e da silvicultura através do apoio à reestruturação, ao desenvolvimento e à inovação;

2) Melhoria do ambiente e da paisagem rural através do apoio à gestão do espaço rural;

3) Promoção da qualidade de vida nas zonas rurais e da diversificação das actividades económicas;

Estes objectivos são a base para a definição de 4 eixos de execução das políticas de desenvolvimento rural a referir:

Eixo I - Aumento da competitividade do sectores agrícola e florestal
Eixo II – Melhoria do Ambiente e da paisagem rural
Eixo III – Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural
Eixo IV – Leader

As orientações estratégicas comunitárias de desenvolvimento rural no período de programação 2007-2013, ficaram definidas pela Decisão n.º 2006/144/CE, do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2006.

No que respeita ao Eixo 1, em termos estratégicos os recursos atribuídos devem contribuir para reforçar e dinamizar o sector centrando-se nas prioridades da transferência de conhecimentos, da modernização, da inovação e da qualidade na cadeia alimentar.

Relativamente ao Eixo II, ressaltam os objectivos ambientais nomeadamente a biodiversidade e preservação, desenvolvimento dos sistemas agrícolas e silvícolas de elevado valor natural e das paisagens agrícolas tradicionais. A água e alterações climáticas, devem igualmente contribuir para a implementação da rede natura 2000.

As orientações estratégicas do Eixo III visam contribuir para a criação de oportunidade de emprego e de condições de crescimento.

No Eixo IV (Leader), os meios financeiros devem ser fundamentais para as prioridades dos Eixos I e II e, em especial do Eixo III, mas devem igualmente desempenhar um papel importante no que respeita à prioridade horizontal de melhoria da governação e de mobilização do potencial do desenvolvimento endógeno das zonas rurais.

Há que garantir a coerência da programação, isto é, ao elaborar as suas estratégias, os Estados–Membros devem optimizar o funcionamento entre os Eixos, e no interior destes, por forma a evitar potenciais contradições.

Portugal apresentou em 2006 o PEN onde foi efectuada uma análise da situação nacional, económica, social e ambiental (Reg. (CE) nº. 1698/2005 do Conselho, de 20 de Setembro de 2005), onde se apresentam os objectivos e estratégias globais de desenvolvimento rural.

Através do esquema seguinte, podemos verificar que a importância das fileiras estratégicas para a concretização do objectivo nacional para o aumento da competitividade do sector agro-florestal vem em sequência da análise da situação económica.

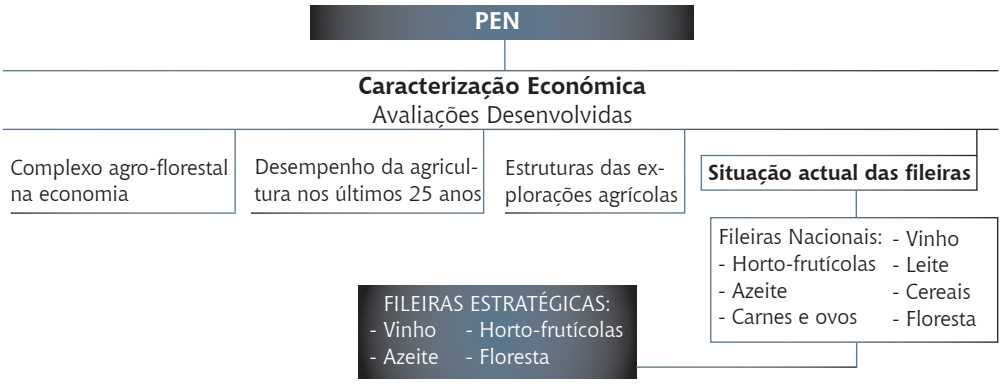

Os sectores das carnes e ovos, leite e cereais, são como se pode verificar, as três fileiras nacionais que não foram consideradas prioritárias.

No continente, o sector do leite adoptou e absorveu a nível interno um conjunto de decisões e obteve resultados, alcançou um grau de organização que lhe possibilita continuar, com autonomia, o seu desenvolvimento.

Relativamente aos sectores das carnes e ovos, estes manifestam situações muito distintas entre eles. As suas potencialidades, dimensão e impacto são distintos entre regiões e muito variáveis a nível do continente, devendo assim, as soluções serem ajustadas às necessidades e características particulares de cada região.

A fileira dos cereais, é também muito variada. Com a introdução deste sector no Regime de Pagamento Único, surgiu a necessidade de reconversão das explorações, a procura de novos mercados ou a especialização em produtos de alta qualidade.

São consideradas fileiras estratégicas o vinho, o azeite, as frutas e legumes e a floresta, as razões que levaram a considerar estas fileiras como prioritárias prendem-se com vários aspectos, nomeadamente:

- as condições naturais favoráveis às produções;

- dimensão nacional e capacidade produtiva instalada (estão representadas na quase totalidade do território nacional);

- factores de mercado favoráveis como produtos em expansão com vantagens para a saúde pública;

- capacidade de contribuir para a melhoria da balança comercial.

Para a opção destas fileiras contribui também a análise dos grandes bloqueios que apresentam nomeadamente, a fraca organização e qualificação do sector, em particular o da produção. Deve-se também à dispersão e falta de dimensão da oferta, deficiente integração com a comercialização, transformação e exportação.

O PEN define os seguintes objectivos estratégicos nacionais:

- Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal (objectivo coerente com os objectivos comunitários do Eixo I);

- Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais (objectivo coerente com os objectivos comunitários do Eixo II);

- Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais (objectivo coerente com os objectivos comunitários do Eixo III).

O PEN define também os objectivos transversais, coerentes com os objectivos comunitários do Eixo IV):

- Reforçar a coesão territorial e social;

- Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

O PDR executa os objectivos estratégicos do PEN através dos seguintes subprogramas:

Subprograma 1 – Promoção da competitividade (componente do Eixo I);

Subprograma 2 – Gestão sustentável do espaço rural (componente dos Eixos II e III);

Subprograma 3 – Dinamização das zonas rurais (componente dos Eixos III e IV)

Subprograma 4 – Promoção do conhecimento e desenvolvimento das competências (componente do Eixo I)

Cada subprograma agrupa diversas medidas e acções, no entanto realça-se o subprograma 1 (o mais importante do PDR 2007-2013), com destaque na abordagem das fileiras produtivas do sector agrícola nacional. As medidas que promovem a melhoria da competitividade das fileiras estratégicas (medidas 1.1 e 1.2), representam 15,8% do financiamento do FEADER e representam 37,8% do financiamento do subprograma1.

A importância das fileiras produtivas no subprograma 1, derivam das linhas de orientação estratégica do PEN para o objectivo "aumento da competitividade do sector agrícola e florestal", estas visam a actuação numa óptica de fileira, a concentração num conjunto de fileiras e domínios estratégicos e o apoio selectivo nas restantes fileiras e actividades.

Fileira Estratégica das Florestas

Rui Nobre Gonçalves

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

A política do Governo em matéria florestal assenta em três vectores fundamentais. Em primeiro lugar, o aumento da competitividade do sector, onde intervêm fileiras florestais de grande importância para a economia nacional em termos de criação de emprego e de riqueza e com forte vocação exportadora. Por outro lado, a importância da floresta na resolução dos problemas ambientais, na protecção dos solos e dos recursos hídricos, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação e às alterações climáticas.

A vertente de complementaridade com outras actividades, como a agricultura, no caso dos sistemas de montado, a caça, a pesca em águas interiores, a apicultura ou os cogumelos, é igualmente uma área fundamental de criação de riqueza para os territórios rurais. Para que a aposta nestas vertentes seja eficaz, é fundamental minimizar os factores de risco associados aos incêndios florestais, causadores de fortes prejuízos económicos, sociais e ambientais, e que transmitem aos agentes económicos uma expectativa de menor rendibilidade dos investimentos no sector.

A Estratégia Nacional para as Florestas identifica as medidas a implementar para alcançar os objectivos acima identificados, e que passam, em termos globais, por duas vertentes fundamentais, complementares entre si, no quadro de uma gestão florestal sustentável: a redução dos riscos, nomeadamente os riscos associados aos incêndios e aos agentes biológicos e o aumento da competitividade do sector.

Ao nível dos povoamentos florestais, importa uma nova actuação, especializada ao nível do território, adaptada às suas condições naturais e às previsíveis alterações climáticas. Esta aposta passa pela prioridade à consolidação e melhoria dos espaços florestais já existentes, podendo implicar reconversão de espécies mal adaptadas ou relocalização de espécies de áreas de baixas produtividades para as zonas de produção lenhosa, sendo substituídas por outros usos florestais de carácter multifuncional. Em termos das várias espécies florestais, importa apostar mais nas folhosas, como forma de tornar as florestas mais resistentes aos incêndios, potenciando igualmente o desenvolvimento futuro da fileira das madeiras nobres.

Os investimentos terão que estar associados à existência de um plano de gestão florestal e terão que ter dimensão, nomeadamente no quadro de territórios organizados, com prioridade para as Zonas de Intervenção Florestal, ou de outras formas de gestão agrupada dos territórios, para que se possa verificar, por um lado, eficácia das políticas e, por outro, para que se possam colmatar áreas onde se verifica ausência de gestão, normalmente áreas florestais abandonadas, associadas a zonas de minifúndio.

A cooperação entre os agentes do sector com vista à obtenção de sinergias e de actuações concertadas ao nível da inovação, comercialização, promoção, profissionalização, ou implementação de sistemas de gestão florestal sustentável, são outros vectores fundamentais de actuação.

A implementação da estratégia só pode ser realizada com os agentes do sector. E neste caso, cabe ao movimento associativo um papel fundamental de dinamização e operacionalização das políticas previstas.

O Plano Estratégico Nacional (PEN) incorpora as opções acima identificadas e integra-as numa estratégia mais global de desenvolvimento de todo o território rural. O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) é o instrumento financeiro por excelência para a aplicação da estratégia, sem prejuízo de outros instrumentos financeiros previstos, de onde se destacam as intervenções do Quadro de Referência Estratégico Nacional, o Fundo Florestal Permanente ou o programa Quadro da Investigação.

O PDR prevê medidas ao nível dos três eixos de actuação, cujos objectivos específicos, condições de acesso, tipologias, ordenação e níveis de investimentos, visam alcançar os objectivos traçados para o sector. De destacar, pela sua introdução pela primeira vez no quadro dos apoios comunitários, os apoios a medidas silvo-ambientais, no âmbito das Intervenções Territoriais Integradas, os apoios à primeira instalação de sistemas agro-florestais e os serviços de assistência técnica/aconselhamento florestal.

Importa aproveitar da forma mais eficaz os importantes recursos financeiros agora disponibilizados, para que o sector florestal se modernize, vença os desafios da globalização e cumpra os seus compromissos sociais e ambientais.

É fundamental minimizar os factores de risco associados aos incêndios florestais, causadores de fortes prejuízos económicos, sociais e ambientais

A Fileira do Vinho Que estratégia?

De tão estudada que está, não será nunca por desconhecimento da situação concreta em que a vitivinicultura em Portugal se encontra, que não chegaremos a uma estratégia de sucesso para este importante sector da agricultura nacional. O diagnóstico está feito, as principais limitações e potencialidades inventariadas, e agora até temos um PDR que toma este sector como prioritário na afectação de recursos ao nível dos investimentos estruturais nos próximos anos. Apontam-se os futuros projectos de fileira como os instrumentos mobilizadores de todo o sector, e que devem ter como objectivo o mercado, tal como ele se apresenta hoje. Parece pois que ou é desta, ou tão depressa não voltaremos a ter outra hipótese de mobilização, para colocar a fileira do vinho como uma referência competitiva no mercado global. Deveremos no entanto não esquecer que a condição mais importante para erguer qualquer estratégia e conduzi-la ao sucesso é o querer dos seus intervenientes directos. Mesmo mais importante que a existência de potencial e preparação das condições de investimento. É aliás por isso que estamos cansados de ver as nossas selecções de futebol, recheadas de valores, muitas vezes sossobrarem perante equipas potencialmente mais fracas. Falta nessas ocasiões o querer colectivo que é determinante de qualquer acção estratégica, e que parece não se compatibilizar com o nosso "fado" de vida.

Haverá actualmente esse querer na viticultura nacional? De todos os intervenientes mesmo? Este querer de que falo não é demonstrado por palavras, intenções ou planos, mas sim pela acção concreta no terreno todos os dias. Comecemos pelo Governo: como é possível acreditar nas intenções de ajuda ao investimento em promoção dos nossos produtos, um dos grandes *handicaps* senão o maior, ao crescimento das nossas exportações, se das taxas que os produtores neste momento já pagam com objectivo de promoção, 2/3 são desviados para financiar o pagamento dos funcionários públicos do IVV? Para além da promoção genérica que a Viniportugal faz e bem, é indispensável ainda mais dois níveis de promoção, o das regiões que no âmbito das Denominações de Origem deve ser feito ao nível das CVRs dando notoriedade a estas verdadeiras marcas colectivas, e ao nível das empresas com as suas marcas comerciais. Que financiamento resta para estes dois níveis de promoção? E ao nível das organizações do sector, haverá igualmente esse querer? Colocar de lado as tradicionais capelinhas e pequenos protagonismos e desenvolver as acções que todos sabemos, mesmo muito antes dos estudos do Sr. Porter, serem indispensáveis. Acabar com a enorme dispersão e duplicação de acções, que reduzem a zero o retorno dos investimentos feitos. Perceber de uma vez por todas que é preferível ser uma pequena parte de um grande projecto ganhador e com sucesso, ainda que provavelmente sem grande protagonismo no mesmo, a ser um notável líder de mais um pequeno projecto, sem qualquer sustentabilidade no mercado global de hoje. Ao nível das Adegas Cooperativas que agrupam ainda hoje mais de 50% do vinho produzido em Portugal, será só o dinheiro que falta para sair do estado calamitoso em que muitas se encontram? Não será mais a falta do querer dos seus associados em assumirem de facto o destino desta importante componente do seu negócio de produtor de vinho, continuando à espera que alguém, de preferência do Estado, venha resolver os seus problemas? De que serve dedicar todo o seu tempo a cultivar a vinha, para depois entregar as uvas numa estrutura, para a qual não contribui sequer com o seu interesse de associado?

E ao nível do viticultor e produtor de vinho? Quantos querem encarar de forma realista e profissional a sua participação competitiva no sector, e não apenas a manutenção de um *hobby* de fim de semana, um pretexto para oferecer umas garrafas aos amigos ou ver o seu nome num rótulo? Apesar das reestruturações efectuadas, ainda hoje a tecnologia de produção utilizada em grande parte da vinha em Portugal, está muito atrasada relativamente ao que de melhor se faz por esse mundo fora. Fala-se muito dos resultados da reestruturação efectuada nos últimos anos com a ajuda dos dinheiros da Comunidade Europeia, em termos de ha de vinha plantada, mas muito pouco do que falta fazer para ser realmente competitivo ao nível da tecnologia de produção utilizada. E a prova disso é que a nossa produtividade média continua a ser a mais baixa de todos os países que fazem deste sector um negócio a sério. Metade da média Europeia e um quarto da dos EUA por exemplo. É mesmo confrangedor observar que com a ajuda preciosa de alguma burocracia do "VITIS" se instalam hoje vinhas à pressa em piores condições do que se faziam há 20 anos atrás. Com total desrespeito por períodos de descanso dos solos, porta-enxertos adequados, castas certificadas e com interesse para o mercado, etc. Como é possível planear uma vinha a sério desde a encomenda dos bacelos ao viveirista, e respeitar os prazos impostos por uma administração cada vez mais desligada da realidade técnica do sector? Acredito mesmo que para muitos viticultores, este tipo de ajudas assim concedidas, mais não são que um bom empurrão para a sua falência futura. Quero concluir pois que não serão os milhões anunciados no novo PDR, que irão mudar substancialmente a situação da vitivinicultura nacional, como não foram os programas anteriores. Só o despertar dos diversos intervenientes no sector para uma actuação mais responsável no terreno e menos mediática nos corredores, prova inequívoca de um verdadeiro querer individual e colectivo, poderá ainda salvar a fileira do vinho em Portugal. Infelizmente a nossa história prova que os Portugueses até são capazes desse tipo de levantamento, mas em geral só quando estão numa situação de completo desespero.

J. Mota Barroso

Professor associado, Departamento de Fitotécnia na Universidade de Évora

"Continua a ser oportuno prosseguir com a reconversão da área olivícola"

Maria Helena Chéu Guedes Vaz

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

A mancha olivícola de Trás-os-Montes tem crescido, fundamentalmente, por dois motivos: primeiro, porque o olival transmontano é um suporte financeiro, de resultados apreciáveis, para a economia da região e segundo, porque, como se trata de uma zona de minifúndio, a colheita da azeitona é feita, predominantemente, por famílias de olivicultores que se entre ajudam nas operações de colheita, ao contrário do que sucede noutras regiões onde a apanha da azeitona depende do recurso à mão-de-obra assalariada. É uma olivicultura de características essencialmente rurais, familiares e paisagísticas. A perspectiva mais favorável à economia da região transmontana, seria a manutenção e valorização ambiental do actual património olivícola, reconversão e reestruturação de algumas áreas de olival, promoção do aumento de novas áreas, a irrigação possível dos olivais existentes e o aconselhamento técnico à inovação tecnológica e preservação ambiental.

Na região Transmontana existem numerosas cultivares de oliveiras, manifestando uma variabilidade de características morfológicas e expressando aptidões para qualidades distintas de azeite. Entre as cultivares de maior expressão, algumas originam um produto de excepcional qualidade, motivo da Denominação de Origem existente – "Azeite de Trás-os-Montes". Existem outros concelhos que possuem condições específicas para integrar a DOP, justificando-se assim, um redimensionamento da actual DOP. No sector lagareiro verificou-se um grande investimento na modernização tecnológica e nas condições de trabalho. Actualmente, torna-se necessário rentabilizar o enorme investimento feito, aumentar a escala dos operadores (comercialização) para os tornar mais competitivos e promover em parceria com os produtores, através da contratualização, diferentes períodos de colheita mais adaptados às preferências do consumidor. Serão estes, os principais objectivos a concretizar nesta escala da fileira, em simultâneo com o aproveitamento integral dos subprodutos e resíduos da extracção de azeite.

A perspectiva, para os próximos dez anos, será de promover o consumo per capita através da conjugação de esforços em três áreas:

Medidas que influenciam o acesso dos consumidores aos alimentos - estas medidas passariam por incentivos ao aumento da produção, de forma a melhorar as disponibilidades desta gordura no mercado nacional;
Medidas que influenciam o impacto dos alimentos na saúde - um aumento do consumo de azeite, acompanhado com uma diminuição do consumo dos outros óleos vegetais, viria reforçar o seu papel na redução do risco cardiovascular;
Medidas para a educação alimentar da população - embora muito haja a fazer ainda, a CE contribuiu de forma significativa para a divulgação das características nutricionais e gastronómicas do azeite, através de programas de divulgação científica, edição de brochuras e publicidade.

Actualmente, com o aumento de área verificado, a reconversão conseguida de alguns olivais, a melhoria tecnológica das condições de laboração e de tratamento de efluentes, efectuados nos últimos anos em Trás-os-Montes e Alto Douro foi dado um forte contributo para o desenvolvimento da olivicultura regional. No entanto, conforme se pode constatar pelos principais indicadores relativos ao sector produtivo (cultivares, produções, mecanização, irrigação, etc.), continua a ser oportuno prosseguir com a reconversão e o aumento da área olivícola.
Assim, tendo em conta o novo QCA (2007-2013) e o ano em que finaliza a actual OCM (2013), para a concretização da estratégia definida que permita conduzir esta actividade no sentido da diversificação, valorização e qualificação empresarial, as linhas de actuação deverão centrar-se em:

- Reconversão e aumento da área olivícola;
- Manutenção e valorização ambiental do actual património olivícola;
- Alargamento/Redimensionamento da DOP;
- Reforço da capacidade de produção de conhecimento;
- Desenvolver serviços de apoio técnico e aconselhamento, cuja finalidade será a de informar "em tempo real" acerca das novidades em matéria de novas tecnologias aplicadas ao trabalho agrícola;
- Promoção da transferência de tecnologia – através de projectos de colaboração, cooperação e parcerias, entre serviços públicos e empresários locais, pela mobilidade técnica e criação de pequenas e médias empresas de base tecnológica e de redes de troca de experiências de sucesso;
- Organização e comercialização ajustadas com as actuais exigências dos mercados – aumentar a escala das empresas e/ou promover a organização de circuitos de comercialização em conjunto ou de especialização;
- Utilização de mecanismos actuais de apelo aos consumos – o marketing – valorizando o produto e todos os elos da cadeia;
- Promover o acesso à formação e informação especializada nestas áreas e no domínio das novas tecnologias de informação.

Bibliografia
Madureira, L., Rebelo, J., e Ferreira, P. (1994). A olivicultura e o sector do azeite em Trás-os-Montes e Alto Douro: Situação Actual e Perspectivas. O Sector do Azeite - PDRITM II. UTAD - Departamento de Economia e Sociologia. Vila Real: U.T.A.D..

Instituto Nacional de Estatística (1999). Recenseamento Geral Agrícola.

"Encorajar os produtores a reagir aos sinais do mercado, produzindo com mais qualidade e a melhor preço"

O Programa de Desenvolvimento Rural apresentado pelo Ministério da Agricultura integra, num único programa, todos os instrumentos específicos de apoio ao desenvolvimento rural, visando articular estratégias, facilitar a coerência, explorar sinergias e aumentar a flexibilidade de ajustamento das diferentes intervenções.

Em termos de fileiras produtivas, há uma preocupação essencial com a aposta na competitividade. Em termos da fileira dos frutos e produtos hortícolas, esta aposta aproxima-se da posição defendida pela Comissão (pese embora as deficiências da proposta de reforma da OCM noutros domínios), cujo objectivo assumido é encorajar os produtores a reagir aos sinais do mercado, produzindo com mais qualidade e a melhor preço.

Há uma preocupação essencial com a aposta na competitividade

O PDR assume ainda que, após duas décadas de política agrícola comum, há investimento material consolidado, em termos de infra-estruturas (regadio, electrificação, caminhos, capital produtivo primário, etc.), o qual eventualmente carece de requalificação, e há um conjunto de agentes de iniciativa com capacidade de investimento, com lógicas empresariais e de mercado, e com práticas produtivas sustentáveis que funcionam como exemplo de aproveitamento viável de recursos e oportunidades, em sistemas e actividades significativamente competitivas. Os objectivos ao nível das fileiras produtivas prendem-se com a formação de competências, o rejuvenescimento do sector, a fixação de factores de competitividade e o desenvolvimento empresarial e a qualidade e inovação/actualização tecnológica.

A questão que se põe é saber se os objectivos expressos se traduzem nas políticas delineadas. Analisando o programa apresentado, conclui-se que a aposta nas fileiras estratégicas, entre as quais a horto-frutícola, deveria ser claramente enquadrada no sub-programa 1 – Promoção da Competitividade. Há no entanto alguns aspectos que não nos permitem ter uma visão clara de que a política a implementar vá corresponder aos objectivos. Em primeiro lugar, pode-se de facto afirmar que é interessante a diferenciação positiva dos investimentos integrados em Planos Estratégicos de Fileira (PEF), que permitirão ganhar dimensão e coerência face ao mercado, bem como a complementaridade implícita entre a inovação e desenvolvimento empresarial e a cooperação empresarial para o mercado e internacionalização, vocacionada para uma intervenção de escala. No entanto, a operacionalização destes conceitos não é clara, porque não é claro o que são estes PEF – seria de todo o interesse que tivessem sido elaborados *a priori* e fosse assim conhecido, para cada fileira, o diagnóstico, a unidade territorial considerada e qual o papel e a forma como as explorações agrícolas se integram nos PEF, bem como a definição própria de objectivos e metas.

No que respeita à instalação de jovens agricultores, e nesta abordagem de fileira, há claramente um conflito. Por um lado, a promoção da renovação do tecido empresarial agrícola é um dos objectivos deste sub-programa (o que significa certamente que é prioritário nas fileiras consideradas estratégicas); por outro lado, define-se que os apoios à instalação só podem ser acedidos por jovens agricultores em regiões desfavorecidas. De acordo com o INE, 70% dos produtores agrícolas cuja Orientação Técnico-Económica (OTE) é a fruticultura e 58% dos produtores agrícolas cuja OTE é a horticultura têm mais de 55 anos, o que evidencia que na fileira horto-frutícola seria preciso dinamizar activamente o esforço de renovação do tecido empresarial. No entanto, o mapa dos padrões de especialização agro-pecuária elaborado pelo GPPAA com base nas estatísticas do INE mostra-nos que, pelo menos no caso da horticultura, esta actividade se encontra claramente sedeada no litoral, ou seja, em zona não desfavorecida, onde os jovens agricultores não terão incentivos para se instalarem.

Há portanto neste PDR alguns sinais interessantes, que permitirão aos produtores ganhar escala e competitividade, mas corre-se o risco de não ter agricultores capazes de fazer a mudança e de a operacionalização desta política conduzir apenas a uma oportunidade perdida.

Maria de Belém Martins

Prof. Auxiliar, Gestão Agrícola
Área Departamental de Agronomia
Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve

Os objectivos ao nível das fileiras produtivas prendem-se com a formação de competências, o rejuvenescimento do sector, a fixação de factores de competitividade e o desenvolvimento empresarial e a qualidade e inovação/actualização tecnológica

Fileira Estratégica do Azeite

O olival ocupa uma vasta área do território continental, predominantemente nas zonas desfavorecidas, e tem como áreas de mercado mais representativas, Trás-os-Montes e Alentejo.

As condições edafo-climáticas são adequadas à cultura nas suas diversas variedades.

A balança comercial é deficitária, tendo-se assistido nas últimas duas décadas a um aumento da entrada de azeite. Espanha é neste momento o nosso principal fornecedor e o Brasil, o principal comprador. O consumo de azeite per capita, tem vindo a aumentar nos últimos anos, pelo que existirá então espaço para o desenvolvimento do sector olivícola.

Os principais bloqueios do sector prendem-se com a insuficiente organização e integração entre os agentes da fileira e com a fraca qualificação desses mesmos agentes, no que toca à gestão empresarial.

São igualmente factores limitantes, a pequena dimensão da propriedade (cerca de 30% do olival encontra-se em explorações com menos de 2 ha), o baixo nível de mecanização aliado à dificuldade em encontrar mão de obra disponível para a apanha da azeitona e a predominância do olival de sequeiro (mais de 80% da área).

Embora a produção base tenha visto diminuir o seu peso, tem-se assistido nos últimos anos a um interesse renovado. Por um lado, constatou-se o aumento da área regada e a grande adesão dos agricultores ao programa comunitário de instalação de 30 000 ha de novas plantações que decorreu entre 1998 e 2006, Por outro lado, a transformação e comercialização apresentam igualmente maior dinâmica na realização de investimentos no sector. O número de lagares diminuiu contudo na última década, por força das exigências comunitárias em matéria de higiene e de protecção ambiental.

Por último, importa referir que as limitações impostas pelo regime de pagamento único, no que se refere à elegibilidade dos olivais e à obtenção de direitos, poderão desincentivar a instalação de novas plantações

Nome Jovem Agricultor: Filipe Cameirinha Araújo Ramos

Idade: 29

Habilitações: Licenciatura em Gestão de Empresas

Nome da Exploração: Sociedade Agrícola do Monte Novo e Figueirinha, Lda

Localidade: Beja

Data de Instalação: 1998

Dimensão da Exploração: 300 ha

Investimentos: +- 7.500.000€

Actividades Desenvolvidas: Vinicultura, olivicultura
Desenvolve actividade ao nível dos cereais e diversas culturas de regadio.

Descrição da Exploração:
Exploração com 167 ha de olival, 40 ha de vinha e a restante de área, com culturas arvenses e beterraba, regada com recurso a pivots de rega. Dispõe de duas unidades de produção de vinho e de azeite equipadas com a mais mo-derna tecnologia.

"Nos tempos difíceis que correm na agricultura de hoje, é indispensável apostar na profissionalização do sector. O mercado global está cada vez mais exigente e não há lugar para amadorismos.
Actualmente, com 30 funcionários e com uma produção de cerca de 800 000 garrafas de vinho/ano e 200 000 litros de azeite, exportamos para diversos mercados internacionais, nomeadamente, Brasil, Angola, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Alemanha, Luxemburgo, República Checa, Suiça, Holanda e para o mercado nacional.
As marcas que comercializamos denominam-se: Herdade da Figueirinha, Herdade das Fontes, Alqueire, Fonte Mouro e Torre de S. Brissos."

Fileira Estratégica do Vinho

A vinha encontra-se implantada em quase todo o território nacional e o vinho representa 16% do total da produção agrícola. Ao nível da dimensão económica o sector é bastante expressivo, apresentando receitas anuais da ordem dos 980 milhões de euros. Importante é também a dimensão social e ambiental do sector, fortemente implantado em zonas com grande valor paisagístico e cultural.

A quantidade de vinho produzido nas últimas campanhas ultrapassa os 7 milhões de hectolitros. A produção associada através das adegas cooperativas é superior à produção individual e representa 51% da produção total. Mais de metade dos vinhos produzidos estão aptos para certificação como VQPRD (Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada) ou como Vinho Regional.

Apesar de, nas últimas décadas o sector ter conhecido uma importante modernização e reestruturação, muito há ainda a desenvolver nas áreas da investigação, da qualificação profissional e da gestão empresarial. A estrutura de produção, assenta na pequena propriedade, com alguns problemas de envelhecimento e com necessidade de reconversão de modo a que, com novas variedades o sector vinícola se possa adaptar às tendências de evolução do mercado.

As receitas geradas distribuem-se de forma equilibrada pelos mercados interno e externo. O Vinho do Porto é o componente principal das exportações, com vendas no valor aproximado de 340 milhões de euros. Em todo o caso, os valores gerados pela exportação não têm aumentado, o que denota já alguma perda de competitividade face aos novos produtores do continente americano. A nível interno verifica-se alguma redução no consumo. Ainda assim, Portugal é o quarto país com maior consumo por habitante.

Os três maiores produtores mundiais de vinho são europeus, França, Itália e Espanha e o quarto lugar é já ocupado pelos Estados Unidos da América.

Num mercado extremamente competitivo e em mudança é necessário desenvolver estratégias empresariais de gestão e de marketing associadas à imagem de qualidade dos vinhos portugueses e consolidar as posições detidas nos países compradores.

Nome: José Diogo Teixeira Coelho

Idade: 36 Anos

Habilitações: 12.º Ano

Nome da Exploração: Casa do Alto da Rasa

Localidade: Celorico de Basto

Data da Instalação: 1994

Dimensão da Exploração: Actualmente a exploração conta com 40 ha de vinha em cordão simples.

Investimentos: Até ao momento foram investidos 750 mil euros.

Actividades Desenvolvidas: Vitivinicultura
Produz na ordem dos 250 000 litros de vinho dos quais 60% são Brancos e 40% Tintos. É de referir, que o produtor engarrafador apenas comercializa 80 000 litros de vinho na sua adega, a restante produção de uvas é vendida principalmente para a Quinta da Aveleda.

Descrição da Exploração:
Exploração situada no Concelho de Celorico de Basto, pertencendo à Sub Região de Basto, enquadrada na grande região dos Vinhos Verdes. Face ao micro clima existente e ao bom acompanhamento técnico desde o campo até à adega e da prática da Produção Integrada, é possivel produzir uvas de grande qualidade e vinhos também muito bons, actualmente o produtor tem várias marcas no mercado: Dom Diogo Vinhão; Dom Diogo Azal; Dom Diogo Arinto e Dom Diogo Grande Escolha.

"Trata-se de uma Casa Agrícola, por tradição ligada à Vitivinicultura, desde tempos remotos. Daí a minha paixão pela agricultura. Por isso, em 1994 instalei-me como Jovem agricultor dentro do Quadro Comunitário da altura.
Assim, fui fazendo investimentos na vinha e na adega, que prefazem agora um total de 40 ha. Mas foi um processo problemático, pois no meio houve sempre contratempos tanto a nível dos organismos ligados ao sector bem como à conquista do mercado que não é fácil, mas pouco a pouco lá se vai andando com muito trabalho e amor à causa."

Fileira Estratégica das Hortícolas

Na produção agrícola nacional, a fileira dos produtos hortícolas e frutícolas é a que exibe maior representatividade (33,5%) sendo que, aos produtos hortícolas cabe mais de dois terços. Os produtos hortícolas apresentam uma tendência de aumento do seu peso relativo na produção global. As hortícolas apresentam em geral níveis de produção insuficientes para as necessidades de consumo interno.

No sector, estão identificadas algumas fragilidades relacionadas com a dificuldade de organização e consequentemente, de afirmação junto dos operadores grossistas, com o incipiente índice de industrialização, com a dispersão e com a pequena dimensão da oferta, que reflecte a estrutura das nossas explorações agrícolas.

Constata-se que, num contexto comunitário e global cada vez mais exigente, estas dificuldades se agravam.

Portugal apresenta contudo condições naturais e factores de competitividade para o desenvolvimento da fileira sendo, indispensável promover a interligação entre as várias actividades, tendo em vista a definição de objectivos comuns de formação, produção, comercialização, transformação e exportação.

Os problemas identificados, não se encontram contudo exclusivamente nesta fileira. As políticas de apoio que tem vindo a ser aplicadas, não tem produzido os resultados desejados. Na definição dos novos instrumentos de apoio ao sector foi considerada a necessidade de privilegiar soluções integradas em detrimento das soluções individuais, ou seja privilegiar estratégias de fileira.

No que diz respeito ao consumo, a quantidade de frutas e legumes recomendada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) situa-se nos 400 g/dia. Apenas em Itália e na Grécia se atingem os valores de consumo recomendado.

Face à dimensão do sector hortícola, à sua distribuição pela quase totalidade do território nacional e à capacidade produtiva instalada, este será um dos sectores que melhor poderá utilizar os recursos disponibilizados pelo actual Quadro Comunitário de Apoio, com evidentes vantagens para a saúde pública.

Nome Jovem Agricultor: Luís Miguel Caniço dos Santos

Idade: 34

Habilitações: 11.º ano

Localidade: Fazendas de Almeirim

Data de Instalação: 1995

Dimensão da Exploração: Aproximadamente 20 ha de hortícolas, terra arrendada, e 10 ha de vinha, terra própria.

Investimentos: Cerca de 100 000 euros em tractores, alfaias e equipamentos agrícolas, sistemas de rega e máquina de apanhar tomate.

Actividades Desenvolvidas: Horticultura e Viticultura

Descrição da Exploração:
A exploração situa-se no distrito de Santarém, concelho de Almeirim, numa zona de charneca, caracterizada por relevo pouco acentuado, os solos são no geral arenosos, com potencialidades para culturas horto-industriais e viticultura. O clima desta zona tem características continentais, com acentuada influência mediterrânea. Os 20 ha de hortícolas repartem-se por 13 ha de Tomate, 2 ha de Morango, 3 ha Cenoura e 2 ha de Melancia.

"A minha instalação como jovem agricultor foi influenciada pela vida dos meus pais. Como desde pequeno trabalhava com eles no campo, comecei a gostar desta actividade. O sector encontra-se numa fase mais negativa devido à situação económica do país. Cada vez se vende mais barato e os custos de produção têm aumentado muito nos últimos anos, temos de trabalhar muito para conseguir cobrir as despesas.

Penso que, futuramente, as culturas subsidiadas estão condenadas, os subsídios deviam ser dados à produção para incentivar a produzir mais e melhor, para incrementar o investimento que poderá aumentar o comércio de pesticidas, tractores, alfaias agrícolas, etc. Acredito que quem conseguir aguentar esta crise, poderá ter boas perspectivas para o futuro, porque sem subsídios, é o mercado que faz as leis."

Fileira Estratégica das Frutas

A produção de frutas assume um peso importante (12,4%) no sector agrícola em Portugal, embora revele uma tendência de decréscimo do peso relativo no total da produção. Embora as importações de frutas se mantenham num nível elevado, tem vindo a verificar-se um progressivo aumento nas exportações de várias frutas, entre as quais a laranja, a tangerina, o kiwi, o melão e a pêra rocha; esta ultima está presente no mercado externo há mais de uma década e tem vindo a consolidar a sua posição.

A União Europeia importa um volume de frutas sete vezes superior ao volume exportado. Existem no país factores climáticos que em muito contribuem de forma natural para a competitividade do sector: temperaturas moderadas, elevado numero de horas de sol e fraca ocorrência de geadas no litoral.

A conjugação destes factores em determinadas regiões, como o Algarve, permite a obtenção das melhores produtividades. Isso mesmo tem vindo a acontecer com a laranja, onde para além dos factores climatéricos favoráveis deverão ser destacados outros:

- A utilização de sistemas de rega mais eficazes e que promovem simultaneamente o uso mais racional da água;
- A crescente adesão dos produtores ao apoio técnico prestado no âmbito dos regimes de Protecção Integrada e Produção Integrada;
- O reforço do papel desempenhado pelas Organizações de Produtores e da sua posição nos circuitos de comercialização, combatendo uma das maiores fragilidades do sector, a dispersão e reduzida dimensão da oferta.

A concentração da oferta é contudo ainda reduzida. Em Portugal, onde um grande número de produtores permanece fora de qualquer dinâmica de agrupamento, apenas 6% da produção de frutas e hortícolas passa pelas Organizações de Produtores enquanto a média europeia é de 34%.

Estando o consumo na União Europeia, muito abaixo dos níveis recomendados pelas organizações internacionais, existe portanto potencial de crescimento no sector das frutas. Necessário, será promover o consumo quer com acções genéricas, quer com acções específicas destinadas por exemplo a crianças e jovens.

Nome: Ângela Lourenço Afonso Martins

Idade: 28

Habilitações: Licenciatura em Eng.ª Agronómica

Nome da Exploração: Qt.ª do Tripado

Localidade: Patacão

Data da Instalação: 2005

Dimensão da Exploração: 44 ha

Investimentos: 127 295,58 euros

Actividades Desenvolvidas: Fruticultura

Descrição da Exploração:
Esta Jovem Agricultora tem feito um trabalho de recuperação e desenvolvimento sustentável da exploração, nomeadamente ao nível de:

- Tratamentos fitossanitários;
- Fertilização;
- Renovação de variedades/podas;
- Mecanização.

Trata-se de uma exploração continua de 44 ha, o que supera em muito a média das explorações portuguesas. A qualidade da fruta é uma exigência permanente aos olhos desta jovem agricultora. A Jovem Agricultora tem a certeza que é este o caminho para o sucesso da exploração.

A comercialização é feita directamente a intermediários e armazenistas, algo de que se queixa, dado o preço da fruta ao produtor ter vindo a decair ao longo dos anos e o mesmo não se verifica ao nível do consumidor.

"O meu projecto de instalação, em nome individual, foi aprovado em 18 de Maio de 2005. Contudo, em Julho desse mesmo ano, fiz uma transferência de compromissos e constituí uma empresa designada "Algarcitrinos LDA".

Na altura, os técnicos do IFADAP não colocaram, nem alertaram, para futuros problemas que daí pudessem surgir. O que é facto é que, até à data, ainda não recebi nem o prémio de instalação, nem as verbas referentes ao projecto de instalação."

24ª Ovibeja

Beja

28 de Abril

a 6 de Maio de 2007

www.ovibeja.com

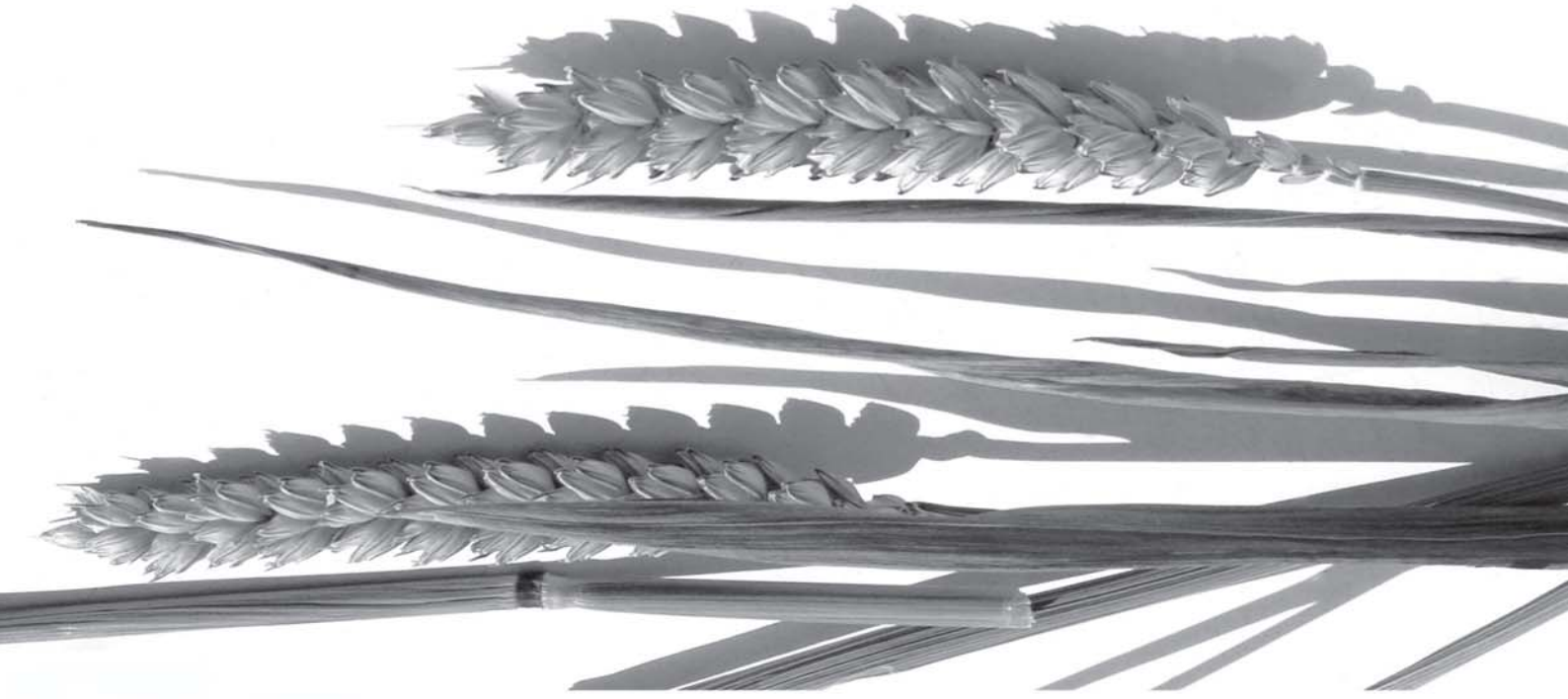

CA Crédito Agrícola

Delta

SAGRES

ACOS

FEDER

P.O.R.A.

Preocupações da AJAP relativas ao PDR 2007-2013

A marcada orientação da agricultura para o mercado, a melhoria da competitividade de fileiras estratégicas designadamente vinho, horto-frutícolas, azeite e floresta, constituem premissas para o desenvolvimento do sector que a AJAP corrobora, contudo, importa atender à realidade do País caracterizado por uma população agrícola envelhecida, com elevado número de explorações de pequena dimensão, com baixos níveis de instrução e formação, elevado nível de desemprego que afecta sobretudo os mais jovens e que se confronta com um fenómeno gravíssimo, a desertificação física e humana do Mundo Rural.

A formulação de futuras políticas não deverá colocar em causa as pequenas e médias explorações sobretudo nas regiões já fustigadas pelo fenómeno de desertificação.

É com preocupação que a Associação observa o desenhar do futuro programa de desenvolvimento rural extremamente selectivo.

O PDRc é pouco ambicioso no que respeita à política de instalação de Jovens Agricultores, fundamental para alcançar a desejada renovação do tecido empresarial agrícola, apresenta um novo modelo de assistência técnica aos agricultores, de impacto deveras duvidoso, e desiste de um trabalho de cooperação desenvolvido com o associativismo de cúpula.

Acresce-se às ineficiências detectadas o desenho de Medidas Agro-Ambientais objectivando em primeira instância o mercado que conduz a um afastamento abrupto relativamente ao objectivo subjacente à sua génese, que consistiu e cremos que consistirá em incentivar os agricultores a adoptar práticas culturais que minimizem o impacto da actividade agrícola no ambiente.

A INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES

A meta contemplada no PDRc relativamente ao n.º de Jovens Agricultores a instalar (4.400 – 4.800), constitui uma proposta pouco ambiciosa, sobretudo atendendo às necessidades de rejuvenescimento do tecido empresarial, ao fenómeno crescente de desertificação e à elevada taxa de desemprego das zonas rurais, particularmente sentida pelos jovens. Importa relevar que em Portugal a percentagem de Jovens Agricultores é de apenas 2,9%, que representa pouco mais de metade da média comunitária, 5,3%.

Numa perspectiva de resposta às necessidades do sector, a AJAP considera que a meta a definir para o n.º de Jovens Agricultores a instalar não deverá ser equivalente ao nº de instalações atingidas no período 2000-2005 devendo ser reajustada para um valor substancialmente superior. Na realidade, o n.º de instalações do III Quadro Comunitário foi limitado pela suspensão de candidaturas à Medida 1, que abrange o apoio à Instalação de Jovens Agricultores, a 28 de Dezembro de 2005 (Portaria nº 1325/2005), inviabilizando novas instalações no corrente ano, a par de, no decurso de 2005, inúmeros projectos terem sido recusados por insuficiência orçamental.

De facto, o ano de 2005 e sobretudo 2006 representaram uma perda de oportunidade para o rejuvenescimento empresarial agrícola, todavia poder-se-ia "recuperar" para o sector, activos com capacidade de inovação e competitividade, mediante o surgimento de um regime de excepção destinado aos jovens que completaram 40 anos de idade após 28 de Dezembro de 2005.

Outro aspecto que merece particular destaque do PDRc prende-se com a meta estabelecida para o número de Jovens com direito ao prémio de desempenho situada entre 2.500 e 2.700, perspectivando-se que apenas 56% dos Jovens instalados irão beneficiar do prémio de desempenho. Na realidade, considera-se uma taxa de insucesso demasiado elevada, atendendo que o processo de instalação será precedido de uma avaliação prévia do perfil do Jovem Agricultor e das suas necessidades de formação face às actividades que pretende desenvolver.

Perspectiva-se igualmente no PDRc que a quase totalidade dos Jovens Agricultores (4.400 a 4.500) recorram ao apoio de serviços de aconselhamento ou de gestão, contudo, o apoio previsto para a aquisição deste tipo de serviços, nos moldes que se encontra actualmente definido, não é atractivo para os Jovens Agricultores e agricultores em geral.

PDRC - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

A AJAP manifesta igualmente alguma preocupação relativamente ao estágio inicial que constitui um dos requisitos necessários à data de decisão de candidatura à acção 1.1.3 – Instalação de Jovens Agricultores, na realidade, sendo a candidatura recusada representará uma perda de tempo e com custos elevados sem retorno. Este estágio inicial deverá constituir um condicionalismo à contratação, ocorrendo após o conhecimento da intenção de aprovação do seu projecto de investimento, pois irá condicionar a sua vida profissional nos próximos anos.

O prémio de instalação deverá ser pago após contratação sob a forma pecuniária no valor de 20.000 euros, sendo o restante 35.000 euros repartidos pelos custos referentes às soluções de crédito e ao de prémio de desempenho.

A AJAP no quadro da instalação de Jovens Agricultores propõe ainda a inclusão das seguintes propostas:

- Apoio à Reforma Antecipada sempre que a exploração seja assumida por um ou vários Jovens agricultores; considera-se que não deve ser abandonada a política de Cessação de Actividade Agrícola (Reforma Antecipada), como medida de apoio ao rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola garantindo ao agricultor cessante um nível de rendimento que lhe permita abdicar da exploração. A medida poderá atingir objectivos mais ambiciosos se for simplificada e desburocratizada.

- Isenção fiscal para os Jovens Agricultores durante o período dos cinco anos, quer nas contribuições para a Segurança Social, quer em sede de IRS ou IRC e IMI.

O rejuvenescimento das empresas agrícolas só se tornará numa realidade ampliando as metas actualmente definidas para a instalação de jovens agricultores, com efeito, constitui proposta da AJAP que o nº de jovens agricultores a instalar seja fixado em 10.000. O essencial é garantir que nenhum projecto de instalação viável seja recusado por falta de verba.

A NECESSIDADE DO SURGIMENTO DA FIGURA DO JOVEM EMPRESÁRIO RURAL

Numa tentativa de contrariar fenómenos preocupantes do Mundo Rural nomeadamente elevado risco de abandono, "perda de população particularmente sentida nos escalões mais jovens", população envelhecida e desemprego elevado dos jovens, e paralelamente contribuir para alcançar objectivos patentes no PDRc, a AJAP lançou mais uma vez o desafio do surgimento da figura Jovem Empresário Rural.

A Associação defende a conceptualização de uma acção enquadrável na Medida 1.1 – Inovação e Desenvolvimento Empresarial objectivando incentivar os jovens à criação de empresas agrícolas multifuncionais.

AS MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS E O NOVO MODELO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica conferida aos agricultores no âmbito da Protecção e Produção Integrada representou uma mais valia para o sector; de realçar que o papel dos técnicos das associações devidamente credenciadas extravasa o âmbito de contratualização; os serviços prestados constituem uma verdadeira extensão rural, processo decididamente abandonado pelo Estado. Contudo, é este o modelo que em muito contribui para um aumento de competitividade do sector que se pretende renegar. A AJAP defende a necessidade da manutenção da assistência técnica e formação profissional obrigatórias.

No PDRc para além de surgir um novo modelo de assistência técnica aos agricultores, que oferece inúmeras dúvidas, sobretudo pela componente da sua não obrigatoriedade, constata-se o desaparecimento da Protecção Integrada enquanto Medida Agro-Ambiental. Importa assinalar que a Protecção Integrada das Culturas, alterou, durante uma década, substancialmente o modo de produção dos principais produtos alimentares e criou nos agricultores uma crescente consciência ambiental. Com o seu desaparecimento do Quadro das Medidas Agro-Ambientais será colocado em causa todo um sistema de produção que assenta no controlo da aplicação de produtos fitofarmacêuticos e na assistência técnica aos agricultores.

Na realidade, o modelo em construção caracterizado por uma "mera consulta", de carácter voluntário, implicando uma contribuição dos agricultores de 20%, poderá colocar em causa o esforço desenvolvido pelas Associações para que os agricultores integrassem no desenvolvimento da sua actividade preocupações ambientais.

A agravar a situação surge a obrigação de estender a toda a unidade de produção o Modo de Produção Biológico (MPB) ou o Modo de Produção Integrada (MPRODI), à qual se associa a obrigação de certificação da produção e de comercialização. Encontramo-nos na realidade perante um verdadeiro estrangula-

mento à adesão dos agricultores a estas medidas, por factores de natureza variada, de enfatizar que:

- O mercado não valoriza todas as produções;
- As explorações, por vezes, detêm pequenas áreas de culturas que face à produção alcançada não justifica a sua colocação no mercado;
- A certificação representa acréscimos de custos no desenvolvimento da actividade sem constituir uma garantia de mais valia comercial.

Neste âmbito constitui proposta da Associação a obrigação de submeter ao MPB ou MPRODI apenas a área da mesma variedade cultural da parcela.

A adesão dos agricultores será igualmente comprometida face ao aumento do nível de exigências conjugado com uma diminuição do nível de apoio, relativamente ao anterior período de programação (2000-2006). Com efeito, constata-se uma diminuição generalizada das ajudas provocada, em parte, pelo desaparecimento da majoração de 20%, nos dois primeiros anos de adesão à Medida.

De realçar, que o valor apresentado para a vinha, considerado um sector estratégico, em MPRODI apresenta um decréscimo de 17% relativamente ao anterior quadro.

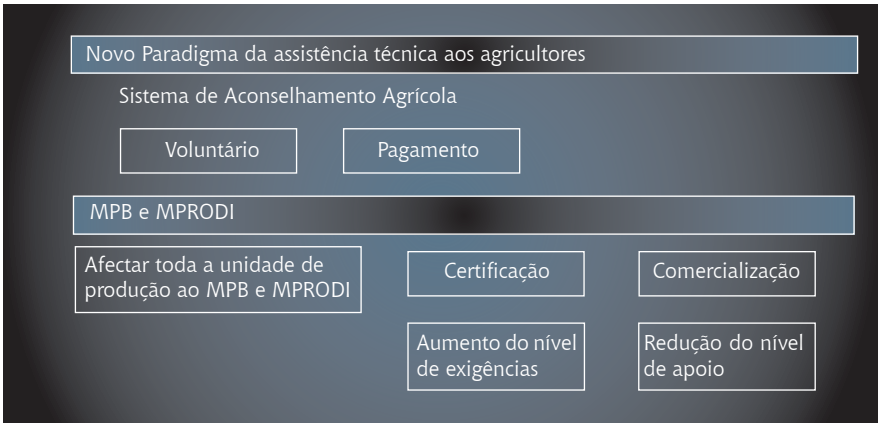

O cenário apresentado desencoraja os agricultores a aderir a estas medidas, por um conjunto de motivos anteriormente explanados. Na realidade, no anterior período de programação, "foram atingidos resultados importantes e positivos no estímulo do modo de produção biológico, produção e protecção integrada", constatação presente no documento ora em análise, no qual se acresce que "estes resultados são portadores de potencial de transformação e de impactes ambientais importantes". Contudo, no cenário que se desenha, com um novo paradigma de assistência técnica aos agricultores o potencial de transformação e os impactes ambientais positivos serão irremediavelmente perdidos.

A política que se pretende definir determinará uma fraca adesão por parte dos agricultores que cremos contraria as directrizes definidas nas sucessivas reformas da PAC que privilegia e reforça sistematicamente as Medidas Agro-Ambientais.

Importa considerar uma majoração da ajuda aos agricultores que recorram voluntariamente ao serviço prestado pelo modelo que actualmente existe.
Não faz sentido a inclusão deste tipo de assistência nos sistemas de aconselhamento agrícola. A AJAP rejeita liminarmente a hipótese de estender a toda a unidade de produção a obrigatoriedade de aplicar o MPB e/ou MPRODI que constituirá mais um estrangulamento à adesão dos agricultores ao futuro Quadro das Medidas Agro-Ambientais.

AS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE CÚPULA E O PDRC 2007-2013!

O PDRc não apresenta uma única referência relativa às organizações de agricultores de cúpula, facto que reflecte o não aproveitamento do potencial de transformação destas organizações, da sua presença regional e local devidamente consolidada, visível pelas suas estruturas físicas entretanto surgidas e de um importante capital humano. O papel das Organizações foi e é reconhecido pelos agricultores e pelas mais diversas entidades, contudo, actualmente assiste-se à construção de uma politica que renega um passado e um presente, que gradativamente tem vindo a reduzir o quadro técnico das Organizações. Na realidade, estamos perante um dos muitos resultados nefastos para o sector agrícola da política ou da sua ausência no âmbito das Medidas Agro-Ambientais.

Há que valorizar as potencialidades das Organizações, no período de programação que se perspectiva, cujo contributo para o sector agrícola nacional é indesmentível, pela formulação de políticas que determinem um trabalho de continuidade, objectivando um esforço conjunto (Estado, Organizações e Agricultores) para que a agricultura portuguesa atinja patamares mais elevados de competitividade.

Gafa da Oliveira

Fonte:

A Gafa da Oliveira é uma doença que aparece em todas as regiões onde se cultiva a oliveira, desde a Bacia do Mediterrâneo até à América e Ásia. Adquire especial importância em certos países Mediterrâneos, como Portugal, Espanha e Itália.

No nosso país, é considerada a doença mais importante dos olivais, com maior incidência na faixa litoral Oeste e em alguns concelhos do Alentejo, sendo responsável por importantes prejuízos que se reflectem na quantidade e qualidade da produção.

Nome cientifico:
Gloeosporium olivarium =
Colletotrichum gloeosporioides
Colletotrichum acutatum

Nome vulgar: Gafa da azeitona

Biologia
O fungo sobrevive desde o Inverno até ao Outono seguinte nos frutos mumificados, constituindo fonte de inóculo primário para as infecções que se iniciam com as primeiras chuvas outonais, ou mantêm-se viáveis na forma epifítica nas folhas, originando infecções nos frutos jovens no final da Primavera inicio do Verão. Estas infecções permanecem latentes durante todo o Verão até à mudança de cor (início da maturação).

Assim como na maior parte das doenças provocadas por fungos, neste caso também é condição essencial para o seu desenvolvimento, a presença de humidade. A esporulação requer uma humidade relativa elevada (> 90%) e as gotas de chuva são bastante importantes para a dispersão dos esporos. É ainda necessário que exista uma camada de água ou orvalho sobre a epiderme do fruto para que se dê a germinação. A penetração nos frutos pode ser efectuada através de feridas no fruto ou simplesmente através da epiderme intacta.

Em condições óptimas de humidade, a infecção pode ocorrer com temperaturas entre 10 a 30ºC, com um óptimo de 20 a 26ºC, variando assim o período de incubação.

Além das condições climáticas, a susceptibilidade varietal e os ataques de mosca da azeitona, condicionam a severidade das infecções.

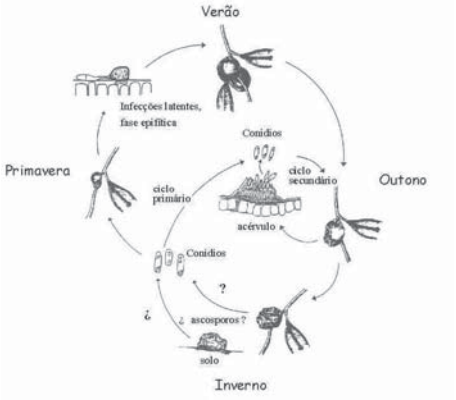

Figura 1 – Ciclo biológico do Colletotrichum gloesporioides (Adap. de Barranco et al., 2001)

Sintomas
Esta doença ataca essencialmente os frutos podendo em anos com condições muito favoráveis afectar folhas e ramos.

Nas folhas e ramos surgem manchas cloróticas amarelo-acastanhado com margens pouco definidas. Verifica-se a queda de folhas, morte de ramos e raminhos a partir da extremidade, sintomas que parecem dever-se à produção de toxinas.

Os frutos apresentam uma ligeira depressão acastanhada na polpa, de aspecto oleoso e forma circular, que vai alastrando, provocando a destruição parcial ou total da polpa.

Nas manchas, quando a humidade atmosférica é elevada, surgem pústulas cor de rosa-alaranjadas, dispostas concêntricamente, com as frutificações do fungo (conídios). Estes sintomas embora se possam observar em frutos verdes, são mais frequentes durante a maturação.

Importância económica
O principal prejuízo desta doença é a destruição total ou parcial da polpa, seguida da queda prematura dos frutos atacados, o que vai originar uma diminuição de produção, que pode ser nalguns anos bastante importante.

Temperatura média (ºC)	Período de incubação (dias)
25	4 a 6
20	5 a 7
15	7 a 10
10	10 a 15

O azeite produzido a partir de frutos atacados perde grande parte da sua qualidade. Estes azeites alteram-se facilmente, perdem cor, alteram o índice de acidez e as características organolépticas.

Podem também surgir ataques deste fungo nos ramos e folhas da oliveira. Quando as condições climáticas são bastante favoráveis e nalgumas variedades mais sensíveis, os prejuízos nas folhas e ramos são muito importantes, uma vez que provoca desfoliações e secagem de ramos jovens o que conduz a um enfraquecimento geral da árvore. Esta secagem de ramos dá-se normalmente de fora para dentro da copa, o que vai afectar principalmente os ramos produtivos.

Meios de luta

Cultural

Como medidas culturais recomenda-se:

- Podas e limpezas que promovam a renovação da copa, bem como o seu arejamento e iluminação;
- Evitar plantações em locais sombrios e húmidos, e a plantação de variedades mais susceptíveis;
- Eliminar frutos gafados de modo a reduzir a fonte de inóculo para o ano seguinte.

Química

A luta química realiza-se com tratamentos preventivos à base de produtos cúpricos, com a finalidade de proteger os frutos, as folhas e os ramos. Como se trata de tratamentos preventivos, é necessário molhar bem todos os orgãos a proteger. Estes tratamentos devem realizar-se antes de ocorrerem as infecções primárias. Caso as condições climáticas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença, será necessário repetir o tratamento, enquanto se verificarem condições óptimas para a doença.

A luta contra a mosca da azeitona (Bactrocera oleae) limita, em grande parte, o desenvolvimento desta doença.

No Quadro abaixo, encontram-se as substâncias activas homologadas em Protecção Integrada e os respectivos nomes comerciais.

Gafa no Alto Alentejo no ano 2006

Os gráficos nos 1 e 2 apresentam as temperaturas médias e a humidade verificadas em duas Estações Meteorológicas do Alto Alentejo, Portalegre e Évora, respectivamente. Os dados apresentados referem-se ao período de 1 de Setembro a 20 de Novembro.

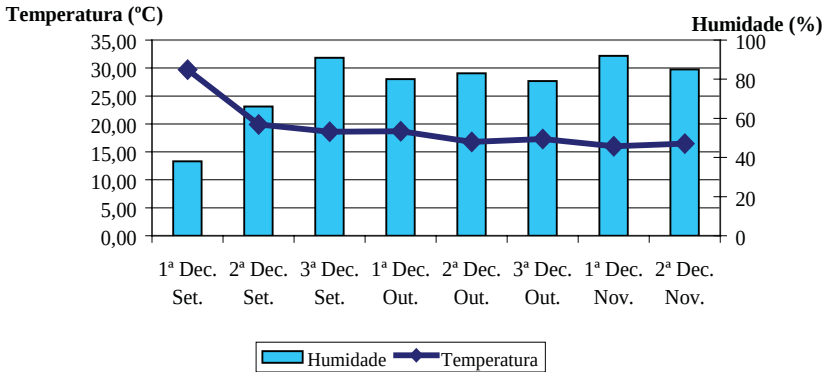

Gráfico 1 – Valores de temperatura e humidade verificados na Estação Meteorológica de Portalegre.

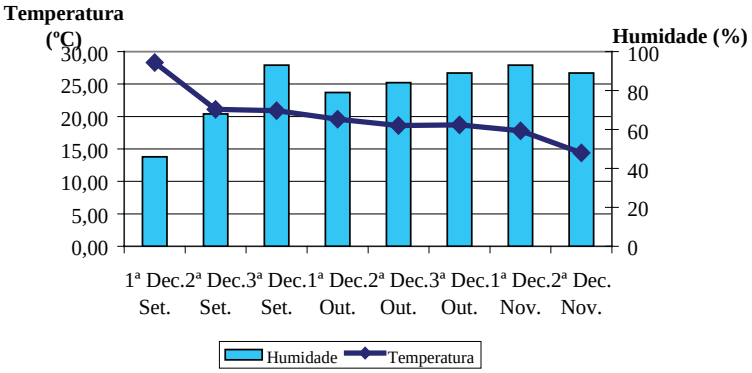

Gráfico 2 – Valores de temperatura e humidade verificados na Estação Meteorológica de Évora.

Pela análise dos gráficos, facilmente se depreende que ocorreram em 2006 condições ideais para o desenvolvimento da gafa. Em ambas as Estações Meteorológicas, foi na 3ª década de Setembro que pela 1ª vez se verificaram essas condições climáticas, no entanto, o ataque da gafa não se revelou significativo nesta altura uma vez que os frutos ainda estavam verdes. Quando os frutos já se encontravam maduros, consequentemente mais susceptíveis ao ataque da gafa, ocorreram novamente condições climáticas favoráveis ao seu desenvolvimento.

Na Estação Meteorológica de Portalegre essas condições verificaram-se na 1ª e 2ª décadas de Novembro, enquanto na Estação de Évora estas condições prolongaram-se por mais tempo, desde a 2ª década de Outubro até à 2ª década de Novembro. Nestas condições, ocorreram sintomas da gafa num curto espaço de tempo (mais ou menos uma semana), o que conduz em anos como o de 2006, e em locais como o Alto Alentejo, em que a variedade predominante é a Galega, a perdas de produção que podem chegar aos 100% em alguns locais.

Substância activa	Nome comercial
cobre (hidróxido)	KADOS; KOCIDE DF; KOCIDE 200; KOLECTIS; CHAMPION WP; GYPSY 50 WP; MACC 50
cobre (oxicloreto)	CALICOBRE 50 WP; COBRE LAINCO; COBRE ORMENTAL; COBRE 50 SELECTIS; COZI 50; CUPRAVIT; CUPROCAFFARO; CUPROX; CUPRITAL; CURENOX 50; EXTRA-COBRE 50; GAFEX; NEORAM BLU; ULTRA COBRE; COBRE FLOW CAFFARO; CUPROCOL ; FLOWRAM CAFFARO; INACOP- L
cobre (sulfato de cobre)	SULFATO DE COBRE CADUBAL; SULFATO DE COBRE CRYSTAL; SULFATO DE COBRE MACKECHNIE; SULFATO DE COBRE NEVE; SULFATO DE COBRE PARRA; SULFATO DE COBRE QUIMINOVA; SULFATO DE COBRE VALLÉS; SULFATO DE COBRE VETLIMA
cobre (sulfato de cobre e cálcio-mistura bordalesa)	CALDA BORDALESA BAYER; BORDEAUX CAFFARO 13; CALDA BORDALESA CAFFARO 20; CALDA BORDALESA JLV; CALDA BORDALESA NUFARM; CALDA BORDALESA QUIMAGRO; CALDA BORDALESA QUIMIGAL; CALDA BORDALESA RSR; CALDA BORDALESA SAPEC; CALDA BORDALESA SELECTIS; CALDA BORDALESA VALLES

Bibliografia

Barranco D., Fernandez-Escobar R., Rallo L. El Cultivo Del Olivo. 2001. Ediciones Mundi-Prensa.

Cantero, Faustino de Andrés. Enfermedades y Plagas del Olivo. Ed. Riquelme Y Vargas Ediciones, S.L. Jaén

López-Villalta, Manuel Civantos. Control de Plagas y Enfermedades del Olivo. Ed. Conselho Oleicola Internacional. Madrid.

Instituto de Meteorologia. Boletim Meteorológico para a Agricultura. 2006. Nos: 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985 e 1986.

Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A.

Alqueva nasceu para suprir as necessidades de água de uma vasta região do Alentejo. A escassez de água para abastecimento público e para a agricultura foram, por isso, os dois principais, e centrais, objectivos do Projecto. A geração de energia, primeiro com as Centrais Hidroeléctricas, e depois com o aproveitamento das condições de mercado e conjunturas favoráveis ao desenvolvimento de projectos de outras energias, enforma mais um grande objectivo de Alqueva e da EDIA. A dimensão deste Projecto, estruturante para uma região carenciada e a necessitar de inverter as tendências negativas a nível económico e demográfico das últimas décadas, assentou numa calendarização que apontava o ano de 2025 para o seu término. E nas prioridades de investimento então definidas surgem a construção da Barragem de Alqueva e a consequente criação da Reserva Estratégica de Água como primeiras acções a desenvolver. Paralelamente, e face à necessidade em minimizar e compensar impactes negativos causados pelo Empreendimento, procedeu-se a um conjunto de trabalhos com vista à criação de condições para enchimento da albufeira. Construíram-se novas estradas e pontes, a nova aldeia da Luz. Minimizaram-se futuros impactes negativos na qualidade na água desmatando e desarborizando, removendo lixeiras, desmantelando instalações industriais, descontaminando solos e demolindo construções.

Foi um trabalho gigantesco acompanhado pelos mais exigentes estudos e trabalhos de arqueologia, biologia e ecologia. Fazer Alqueva não terminou com a construção da barragem. Agora é necessário levar a água até onde ela é precisa. É a segunda parte do Projecto. Esse objectivo passa por construir um sistema adutor, a "espinha dorsal" do Empreendimento, para que a água possa circular pelo Alentejo. Sem estas "Auto-estradas" da água nunca se poderiam cumprir os objectivos de Alqueva. E são grandes canais, num total de 326 km, que ligarão Alqueva às restantes albufeiras do sistema. E à medida que estas obras avançam, avançam igualmente os sistemas de rega associados a cada infraestrutura. Esta é a sequência para a instalação dos diversos projectos, agora antecipados em 10 anos. Com efeito, o anúncio efectuado pelo Primeiro Ministro em Março de 2006, veio antecipar para 2015 a data de conclusão do Empreendimento de Alqueva. Isto quer dizer que as obras avançarão a um ritmo maior para que, daqui a 8 anos, os 110 mil hectares de novos regadios estejam implementados.

E qual é então o ponto da situação e perspectivas futuras? Nos anos que se seguiram à conclusão da barragem de Alqueva, outras importantes infaestruturas ficaram concluídas ou iniciaram-se. Foi o caso da Estação Elevatória dos Álamos, terminada em conjunto com a Barragem de Alqueva; a barragem de Pedrógão, importante contra-embalse de Alqueva e origem de água para dois sub-sistemas de rega; o primeiro troço do sistema primário: as Barragens dos Álamos I, II e III, o canal Álamos Loureiro e a Barragem do Loureiro.
Antes, e a nível das infraestruturas de rega, avançou e entrou em exploração um bloco de rega junto a Ferreira do Alentejo. São perto de 6 mil hectares a regar há 4 anos mais 600 hectares na Aldeia da Luz a regar há dois. Nesta data estão igualmente terminadas as obras do canal de adução até à albufeira do Monte Novo. Trata-se de um canal com 26 km de extensão e que garantirá não só a água para abastecimento público como o abastecimento a uma área de rega com perto de 8 mil hectares. Trata-se da Infraestrutura de Rega do Monte Novo, um aproveitamento hidroagrícola dividido em 4 blocos estando dois deles já concluídos e aptos a regar na campanha de rega que se vai iniciar. São cerca de 2 500 hectares de novos regadios encontrando-se em execução as empreitadas dos restantes 5 500 ha, a que se juntam os cerca de 2 800 ha do bloco de rega do Pisão, cuja barragem já se encontra em fase de conclusão. No que diz respeito às principais aduções entre albufeiras, encontram-se em execução o Túnel Loureiro/Alvito, com 11 km de extensão, e o canal Alvito/Pisão, mais 36 km do sistema Primário. Entretanto estão a concurso as empreitadas de construção dos blocos de rega Alvito/Pisão, num total a rondar os 10 mil hectares e em fase de adjudicação três barragens na margem esquerda do Guadiana, o que possibilitará iniciar o sub sistema de rega do Ardila. Em termos de curto prazo, até 2009, para além da ligação à albufeira do Monte Novo, já concluída, prevê-se a conclusão das principais ligações do sistema primário, nomeadamente até às albufeiras do Roxo e Enxoé, com a possibilidade de reforçar o abastecimento Público a mais de 200 mil habitantes, e a instalação de 25 mil hectares de novos regadios, elevando para cerca 32 mil hectares as áreas regadas.

Entretanto, e com o sistema de adução Primário instalado, podem avançar os restantes blocos de rega, tarefa que está desenhada para concluir em 2015. Simultaneamente, e tendo em vista o desenvolvimento integrado da região, a EDIA, em parceria com outras entidades, dedica especial atenção ao apoio à formação de novas Associações de regantes nas novas áreas que vão sendo criadas, bem como à investigação, quer em termos de novas culturas, particularmente as bioenergéticas tendo em vista aproveitar este potencial para a produção de Bioetanol, quer em termos de eficiência energética associada à exploração dos novos perímetros de rega e mesmo na optimização de novas técnicas de regadio.

Rastreabilidade e HACCP no Sector do Azeite

Desde 1/1/2006, entrou em vigor nova legislação de higiene e segurança alimentar. Neste âmbito, e para o sector do azeite, os regulamentos em vigor são: o Reg (CE) n.º 178/2002, de 28 de Janeiro, que, entre outras coisas, determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios; e o Reg (CE) n.º 852/2004 de 29 de Abril, sobre a higiene dos géneros alimentícios.

Esta nova legislação abrange todos os operadores da cadeia alimentar desde a produção primária (incluindo a importação) até à venda ao consumidor final.

Nesta nova legislação foram definidas proibições, responsabilidades e obrigações:

-É proibido colocar no mercado alimentos que não sejam seguros. Não são seguros os géneros alimentícios prejudiciais à saúde e os impróprios para o consumo humano.
- São os operadores os responsáveis pelo cumprimento dos requisitos legais relativamente ao produto que detêm. E são também os responsáveis pela verificação desses requisitos.
- Os operadores do sector alimentar têm de facultar às autoridades, toda a informação acerca de um alimento, sempre que seja solicitada.

Neste contexto, o agricultor é responsável pelo produto que produz (condições de produção, técnicas de cultivo, utilização de pesticidas, incorporação de fertilizantes, utilização de águas,...). O lagar de azeite é responsável pela transformação da azeitona (técnicas de processamento, incorporação de aditivos, não contaminação do produto, tratamento dos efluentes e resíduos,...). O embalador é responsável pelo engarrafamento do azeite (materiais próprios para estarem em contacto com azeite, rotulagem correcta, embalagens limpas, ...). O distribuidor é responsável pela boa armazenagem e pelo transporte do azeite.

O produtor de azeitona deve ser capaz de informar o lagar sobre o estado da sua azeitona e sobre todos os tratamentos que fez aos diferentes lotes de azeitona que entrega no lagar, deve informar o lagar das (boas) práticas agrícolas que efectuou.

O produtor de azeitona deve ser capaz de informar o lagar sobre o estado da sua azeitona e sobre todos os tratamentos que fez aos diferentes lotes de azeitona que entrega no lagar, deve informar o lagar das (boas) práticas agrícolas que efectuou.

No lagar, deve-se obter o máximo de informação sobre a matéria prima que entra e na medida do possível, saber fazer corresponder ao azeite obtido à azeitona que lhe deu origem. Ao que se acabou de referir chama-se a rastreabilidade do produto.

Por outro lado, para além do respectivo licenciamento, no lagar, devem respeitar-se os requisitos de higiene e o pessoal que lida directamente com o processamento da azeitona deve ter sido devidamente formado em segurança alimentar.

No fabrico do azeite deve-se registar todas as operações que se fazem, como se fazem, quando se fazem, quem é responsável por essas operações e as medidas correctivas adequadas a cada situação, bem como quem se responsabiliza pelo sucesso dessas medidas.

Observando todo o processo de obtenção de azeite, e consultando o pessoal nele interveniente, chegar-se-à à conclusão dos procedimentos a tomar para que no final, o azeite seja um produto seguro, pronto a ser utilizado por qualquer consumidor. Grosso modo, é ao que se acaba de expor que se chama implementação de um sistema de autocontrolo baseado nos princípios do HACCP (que traduzido em português se poderá chamar Análise dos Perigos e Controlo dos Pontos Críticos).

Os princípios do HACCP são 7 e estão claros e enumerados no n.º 2 do artigo 5º do Reg (CE) n.º 852/2004 de 29 de Abril e são eles:

1 A identificação de quaisquer perigos que devam ser evitados;
2. A identificação dos pontos críticos de controlo, para evitar um risco;
3. Estabelecimento de limites críticos ;
4 . Estabelecimento de processos de vigilância;
5 Estabelecimento de medidas correctivas;
6. Estabelecimento de processos de verificação;
7. Elaboração de documentos e registos.

Maria da Madre de Deus

Departamento Técnico e Pericial
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Sistema de ordenha voluntário VMS

A nova geração VMS DeLaval

Novo desenho compacto e de grande robustez. Grande capacidade de ordenha com o braço hidráulico robotizado mais avançado. Excelente preparação individual dos tetos incluindo a secagem. Painel táctil de utilização muito fácil. Programa de gestão integrado com avaliação do estado de saúde do úbere. VMS, a liberdade de escolher como utilizar melhor o seu tempo e melhorar a sua qualidade de vida.

Para mais informações sobre a nova geração VMS da DeLaval, visite a página web www.delaval.es e contacte os nossos serviços:

HARKER, SUMNER, S.A.
DESDE 1896

PORTO
Zona Industrial da Maia I – Sector X
4475-132 Gemunde – Maia
Tlf. 229 478 090 / 919 232 471
Email: agropecuaria@harker.pt

LISBOA
Parque Industrial do Arneiro, Lote 16
2660-456 S. Julião do Tojal – Loures
Tlf. 219 737 610 / 917 213 442
Email: agropecuaria.lh@harker.pt

Condicionalidade Bem-estar animal

A 1 de Janeiro de 2007 foram aplicadas as últimas 3 directivas, de um total de 19, e regulamentos que foram sendo introduzidos gradualmente desde 1 de Janeiro de 2005 no âmbito da Condicionalidade – Requisitos Legais de Gestão. O Regulamento 1782/2003, de 29 de Setembro estabelece de forma explícita o princípio da condicionalidade:

- Saúde Publica;
- Saúde Animal;
- Fitossanidade;
- Ambiente;
- Bem-estar animal.

Assim, todos os agricultores que beneficiem de qualquer tipo de pagamento directo ficam obrigados ao cumprimento dos princípios da condicionalidade sob pena verem reduzidos os montantes dos pagamentos a que têm direito.

As 3 directivas em aplicação a 1 de Janeiro de 2007 referem-se ao domínio bem-estar animal:

Normas Mínimas de Protecção dos Vitelos
Directiva 91/629/CEE do Conselho, de 19 de Novembro

Estabelece as normas mínimas de protecção dos vitelos confinados para efeitos de criação e engorda. Portugal, através da publicação do Decreto-Lei 48/2001, Anexo I, faz a transposição dessa Directiva referente às condições de alojamento dos vitelos tais como acomodação e cuidados a ter com os animais.

Normas Mínimas de Protecção de Suínos
Directiva 91/630/CEE do Conselho, de 19 de Novembro

Estabelece as normas mínimas de protecção dos suínos confinados para efeitos de criação e engorda. Portugal, através da publicação Decreto-Lei 135/2003, faz a transposição dessa Directiva.

Todas as explorações de suínos deverão cumprir as normas referentes a alojamentos, acomodação, maneio e condições de abeberamento.

Protecção dos Animais nas Explorações Pecuárias
Directiva 98/58/CEE, do Conselho de 20 de Julho

A directiva estabelece as normas mínimas de protecção dos animais nas explorações, Portugal através da publicação do Decreto-Lei 64/2000 faz a transposição dessa Directiva. Neste Decreto-Lei são definidas as regras em que os animais são mantidos nas explorações pecuárias e são descritas as condições relativas a:

- Recursos Humanos;
- Inspecção;
- Registos;
- Instalações e Alojamento;
- Animais Criados ao ar Livre;
- Equipamento Automático ou Mecânico;
- Alimentação, Água e outras Substâncias;
- Mutilações;
- Processos de Reprodução.

Após a publicação dos indicadores a controlo, será da competência da Direcção Geral de Veterinária controlar o cumprimento dos mesmos por parte dos agricultores.

Para mais informação, consultar o sítio: www.gppaa.min-agricultura.pt/

Bem Estar Animal

Directiva nº 91/629/CEE, de 19 de Novembro, relativa às normas mínimas de protecção de vitelos.	Artºs 3 e 4	**Decreto-Lei n.º 270/93. DR 181/93 SÉRIE I-A de 1993-08-04** Transpõe para o direito interno a Directiva nº 91/629/CEE, do Conselho, de 19 de Novembro, relativa às normas mínimas de protecção de vitelos de criação e engorda. **Decreto-Lei n.º 3/98. DR 6/98 SÉRIE I-A de 1998-01-08** Altera o Decreto-Lei n.º 270/93, de 4 de Agosto, que transpõe para o direito interno a Directiva n.º 91/629/CEE, do Conselho, de 19 de Novembro de 1993, relativa às normas mínimas de protecção de vitelos de criação e engorda. **Decreto-Lei n.º 48/2001. DR 35 SÉRIE I-A de 2001-02-10** Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 91/629/CEE, do Conselho, de 19 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Directiva n.º 97/2/CE, do Conselho, de 20 de Janeiro, e pela Decisão n.º 97/182/CE, da Comissão, de 24 de Fevereiro, que estabelece as normas mínimas relativas à protecção dos vitelos.
Directiva nº 91/630/CEE, de 19 de Novembro, relativa às normas mínimas de protecção de suínos.	Artº 3 e 4	**Decreto-Lei nº 113/94. DR 101/94 SÉRIE I-A de 1994-05-02** Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 91/630/CEE, do Conselho, de 19 de Novembro, relativa às normas mínimas de protecção de suínos. **Portaria n.º 274/94. DR 106/94 SÉRIE I-B de 1994-05-07** Estabelece as normas mínimas de protecção dos suínos para efeitos de criação e de engorda.
Directiva nº 98/58/CE, de 20 de Julho, relativa à protecção dos animais nas explorações pecuárias.	Artº 4	**Decreto-Lei nº 64/2000. DR 95 SÉRIE I-A de 2000-04-22** Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 98/58/CE, do Conselho, de 20 de Julho, que estabelece as normas mínimas relativas à protecção dos animais nas explorações pecuárias. **Declaração de Rectificação n.º 6-B/2000. DR 126 SÉRIE I-A 2º SUPLEMENTO de 2000-05-31** De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 64/2000, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 98/58/CE, do Conselho, de 20 de Julho, que estabelece as normas mínimas relativas à protecção dos animais nas explorações pecuárias, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 2000.

Fonte: GPPAA

AJAP em Seminário do CEJA para debater o novo Modelo Europeu Agrícola

Nos passados dias 2,3 e 4 de Fevereiro, o Conselho Europeu de Jovens Agricultores organizou mais um Seminário que reuniu, na cidade de Heraklion, na Grécia, representantes de todas as organizações de Jovens Agricultores da União Europeia, subordinado ao tema "O Modelo Agrícola baseado no conhecimento – O Modelo Europeu para o Futuro". Este seminário teve como principal objectivo contribuir para o actual debate sobre o Modelo Europeu de Agricultura. A agenda de trabalhos incluíu a análise de questões inadiáveis para o sector, como formação agrícola e o contínuo desenvolvimento das competências enquanto elementos essenciais para um crescimento em segurança, emprego estável, competitividade e bem-estar animal e ambiental nas áreas rurais.

Acções de Formação Profissional

Designação da acção	Local	Data
Empresários Agrícolas	Armamar	21.05 a 18.09.2007
Empresários Agrícolas	Estói	21.05 a 18.10.2007
Empresários Agrícolas (vitivinicultura e bovinos de carne)	Celorico de Basto	21.05 a 17.09.2007
Horticultura	Cúria- Sepins- Cantanhede	21.05 a 01.06.2007
Operadores de Máquinas Agrícolas	Macedo Cavaleiros	21.05 a Pausa 29.06 24.07.2007
Poda Oliveira	Vilar Torpim	21.05 a 01.06.2007
Viticultura	Nelas	22.05 a 05.06.2007
Rega Hortícolas	Santarém	23.05 a 20.06.2007
Empresários Agrícolas	Baião	04.06 a 06.10.2007
Aplicação Produtos Fitofarmacêuticos	Cúria- Penela	11.06 a 15.06.2007
Complemento para Produção Integrada na Vinha	Mogadouro - Peredo da Bemposta	11.06 a 15.06.2007
Empresários Agrícolas	Nelas	11.06 a 08.10.2007
Operadores de Máquinas Agrícolas	Mogadouro	11.06 a 10.08.2007
Produção Integrada no Olival	Serpa	11.06 a 25.06.2007
Produção Integrada no Olival	Sousel	11.06 a 25.06.2007
Complemento para Produção Integrada na Vinha	Mogadouro - Urros	18.06 a 22.06.2007

Espaço do Agricultor

VENDE		
- Porco preto, Raça Alentejana, Registados - Bovinos Limosine, Raça Pura, Registados André Sobral, Figueira dos Cavaleiros Telm: 962893900	- Bovinos Charoleses, Raça Pura, Registados José Miguel Lopes, Castro Verde Telm: 933204980 charolesa@mealheiranova.com	- 22,55 direitos de Retirada de Terras com valor unitario 124,02 euro Eric Wonnink, Beja – Telm: 969657122 wonnink@mail.telepac.pt
COMPRA		
- Direitos de Vacas Aleitantes José Manuel, Alentejo Telm: 962372319	- Herdade para comprar ou arrendar no Baixo Alentejo, para criação de gado Telm: 965024271	- 22,55 ha de terra em pousio desde 15 de Janeiro, para este ano 2006-2007 para inscrever 22,55 direitos Retirada de Terras com valor unitário 124,02 euro Eric Wonnink, Beja Telm: 969657122 wonnink@mail.telepac.pt

Postos de Atendimento do SNIRB/ SNIRA

Concelhos	Postos de Atendimento do SNIRB/SNIRA	Telefone
Aguiar da Beira	ELPAA - Entre Lapa e Pisco Associação de Agricultores	232 688 254
Alenquer	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Alenquer	263 711 012
Alfândega da Fé	Ass. de Prod. Agro-Florestais da Terra Quente-AGRIARBOL	279 462 682
Amarante	Associação de Agricultores de Ribadouro	255 431 403
Ansião	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Ansião	236 679 037
Bragança	Ass. para o Des. Agrícola e Rural da Terra Fria - Monteval	273 327 037
Elvas	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor do Caia	268 626 668
Cuba	Gabinete de Coordenação Regional do Alentejo	284 414 140
Lisboa	AJAP - Lisboa	213 244 970
Lousada	Centro de Gestão Agrícola de Vale de Sousa	255 913 305
Macedo Cavaleiros	Ass. de Prod. Agro-Florestais da Terra Quente-AGRIARBOL	278 421 698
Mértola	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Mértola	286 612 057
Mirandela	Centro de Gestão Agrícola de Mirandela	278 257 682
Mogadouro	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Mogadouro	279 341 650
Moita	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor na Moita	212 896 629
Odemira	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Odemira	283 327 227
Portel	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Portel	266 612 636
Salvaterra de Magos	Balcão Rural de Foros de Salvaterra	263 501 500
Sendim	Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Sendim	273 739 166
Sousel	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Sousel	268 551 458
Terras de Bouro	Cooperativa Agrícola de Terras de Bouro	253 351 123
Valongo	Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Valongo	224 219 160
Vila do Conde	Gab. de Coordenação Regional de Entre Douro e Minho	252 661 740
Vinhais	Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Rebordelo	278 369 348

Parcelário - Locais de Atendimento

Os **agricultores residentes em Lisboa** poderão efectuar as actualizações do parcelário na sede do INGA sita na Rua Fernando Curado Ribeiro, 4-G, 1.º andar.

Salas	Morada	Telefone	Fax	Dia
ENTRE DOURO E MINHO				
Arouca	Convento de Sta Mafalda, Av. 25 de Abril, n.º 2, 4540 AROUCA	256 943 456	256 941 809	
Braga	Quinta de São José, S.Pedro de Merelim	253 265 880	253 265 554	
Cabeceiras de Basto	Parque Florestal - Refojos, 4860 CABECEIRAS DE BASTO	253 662 120	253 661 472	
Celorico de Basto	Casa do Agri., Pç. Altino Alves Pereira, 4890-225 CEL. DE BASTO	255 320 480	255 320 489	
Cinfães	Urb.da Quinta dos Passais, loja B, 4690 CINFÃES	255 563 585	255 563 585	4.ª Feira
Matosinhos	Srª da Hora-Estr. Ext. da Circunv, 11846, 4460-281 MATOSINHOS	229 574 032	229 574 032	
Monção	Porta do Sol, 4950-500 MONÇÃO	251 653 240	251 653 822	
Penafiel	Av. Zeferino de Oliveira, 1, 4560 PENAFIEL	255 729 120	255 729 125	
Ponte de Lima	Sobral-Arca, 4990 PONTE DE LIMA	258 742 207	258 743 674	
TRÁS-OS-MONTES				
Bragança	R. Claudino Mesquita da Rosa, BRAGANÇA	273 327 329		4.ª Feira
Chaves	Campo da Fonte, 30, 5400-161 CHAVES	276 333 158		
Lamego	Calçada da Guerra, Parque Florestal, 5100-065 LAMEGO	254 612 033		5.ª Feira
Macedo de Cavaleiros	Recinto da Coop. de Mac.de Cav.-Apt. 33, 5340-951 M. DE CAV.	278 428 010	278 426 358	
Mirandela	Qtª do Valongo, 5370-087 MIRANDELA	278 260 900		4.ª Feira
Mogadouro	Casas do M.A.P., R. da Fonte Nova, 5200-229 MOGADOURO	966 798 497		
Torre de Moncorvo	R. Dr. João Leonardo, 5, 5160-280 TORRE DE MONCORVO	279 254 161		
Vila Real	Av. Almeida Lucena, 24, R/C, 5000-660 VILA REAL	961 620 199		3.ª Feira
BEIRA LITORAL				
Aveiro	R. de Anadia, 3810-208 AVEIRO	234 403 980	234 421 695	2.ª Feira
Coimbra	Av. Fernão de Magalhães, 465, 1.º, 3000-177 COIMBRA	239 855 358	239 826 569	3.ª Feira
Leiria	R. Dr. José Alves Correia da Silva, 14B, 2400-117 LEIRIA	244 800 580	244 812 973	4.ª Feira
Viseu	Qta. do Fontelo, Estrada S. João da Carreira, 3504-504 VISEU	232 467 220	232 422 297	5.ª Feira
BEIRA INTERIOR				
Castelo Branco	Sítio do Lirião, Caixa Postal 204, 6000-113 CASTELO BRANCO	272 325 954	272 325 969	
Fundão	Ed. da Assoc. Regantes da Cova da Beira - Zona Expansão Poente (Largo do Tribunal), 6230 FUNDÃO	275 779 420	275 779 429	2.as e 5.as Feiras
Gouveia	Quinta do Seixal - Apartado 34, 6291 GOUVEIA	238 491 043	238 494 199	2.ª Feira
Guarda	Bairro da Sra. dos Remédios, 6300 GUARDA	271 205 450	271 205 451	3.as e 4.as Feiras
Pinhel	R. Carreira de Tiro, 1, 1º, 6400-338 PINHEL	271 413 800	271 413 808	2.as e 5.as Feiras
Sertã - Zona Agrária	Bairro José Farinha Tavares, 6100-745 SERTÃ	274 603 254	274 603 599	4.ª Feira
RIBATEJO E OESTE				
Santarém	Fonte Boa - Vale de Santarém, 2000-763 SANTARÉM	243 767 032/4/5	243 767 039	6.ª Feira
Tomar	R. Cavaleiros de Cristo, Apartado 127, 2300-487 TOMAR	249 310 490	249 310 509	4.ª Feira
Torres Vedras - Z. Agrária	R. Princesa Benedita, 4 - 2º, 2560-359 TORRES VEDRAS	261 318 855	261 318 898	2.ª Feira
ALENTEJO				
Évora	Qta. da Malagueira, 7002-553 ÉVORA	266 757 875	266 757 863	5.as e 6.as Feiras
ALGARVE				
Faro	Patacão 3º andar-Sala 301, 8001-904 FARO	289 870 738		2.as Feiras alternadas
Portimão	Cabeço do Mocho, 8500-313 PORTIMÃO	282 490 630		2.as Feiras alternadas

AGRIS

Terça, 12 de Dezembro 2006

N.º 237 - I Série

Página: 8337

Portaria n.º 1390/2006

Suspende a admissão de novas candidaturas às acções da medida AGRIS do QCA III. Revoga a Portaria n.º 459/2006, de 18 de Maio

Alimentação Animal

Quinta, 11 de Janeiro 2007

N.º 8 - I Série

Página: 265

Decreto-Lei n.º 6/2007

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/116/CE, da Comissão, de 23 de Dezembro (...)

Fitossanitários

Segunda, 18 de Dezembro 2006

N.º 241 - I Série

Página: 8481

Portaria n.º 1414/2006

Altera o n.º 2 da Portaria n.º 1332/2005, de 29 de Dezembro, que estabelece medidas adicionais temporárias de protecção fitossanitária (...)

Segunda, 18 de Dezembro 2006

N.º 241 - I Série

Página: 8482

Portaria n.º 1415/2006

Aprova a tabela de taxas devidas por serviços prestados no âmbito dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro (...)

Quarta, 29 de Novembro 2006

N.º 230 - I Série

Página: 8129

Decreto-Lei n.º 233/2006

Estabelece novos limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas (...)

Quarta, 29 de Novembro 2006

N.º 230 - I Série

Página: 8163

Decreto-Lei n.º 234/2006

Transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/57/CE, de 21 de Setembro, 2005/72/CE, de 21 de Outubro (...)

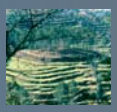

Florestas

Sexta, 26 de Fevereiro 2007

N.º 19 - I Série

Página: 700

Portaria n.º 133/2007

Define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais (...)

Segunda, 22 de Janeiro 2007

N.º 15 - I Série

Página: 566

Decreto-Lei n.º 4/2007

Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro

Quarta, 17 de Janeiro 2007

N.º 12 - I Série

Página: 398

Decreto Regulamentar n.º 2/2007

Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE)

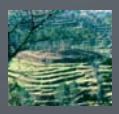

Florestas

Quarta, 17 de Janeiro 2007

N.º 12 - I Série

Página: 417

Decreto Regulamentar n.º 3/2007

Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Barroso e Padrela

Medidas Agro-Ambientais

Sexta, 15 de Dezembro 2006

N.º 240 - I Série

Página: 8467

Portaria n.º 1402/2006

Revoga a Portaria n.º 949/2006, de 11 de Setembro, que determina que as ajudas previstas no Regulamento de Aplicação da Intervenção «Medidas Agro-Ambientais», do Plano de Desenvolvimento Rural, aprovado pela Portaria n.º 1212/2003, de 16 de Outubro, e respectivas alterações, podem ser transferidas para os herdeiros dos beneficiários cujo óbito tenha ocorrido em 2005 ou em 2006

RURIS

Sexta, 15 de Dezembro 2006

N.º 240 - I Série

Página: 8468

Portaria n.º 103/2006

Determina a não admissibilidade de novas candidaturas às ajudas previstas no Regulamento de Aplicação da Intervenção «Florestação de Terras Agrícolas», aprovado pela Portaria n.º 680/2004, de 19 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 159/2005, de 9 de Fevereiro

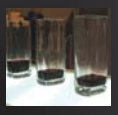

Vinicultura

Quinta, 9 de Novembro 2006

N.º 216 - I Série

Página: 7787

Portaria n.º 1202/2006

Reconhece como indicação geográfica (IG) a designação «Transmontano», a qual pode ser usada para a identificação de vinho branco, vinho tinto e rosé ou rosado, que se integre na categoria de vinho de mesa com identificação geográfica ou vinho regional, que satisfaça os requisitos estabelecidos

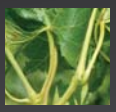

Viticultura

Quinta, 9 de Novembro 2006

N.º 216 - I Série

Página: 7788

Decreto-Lei n.º 194/2006

Altera os Estatutos das Zonas Vitivinícolas de Chaves, Planalto Mirandês e Valpaços

Diversos

Terça, 2 de Janeiro de 2007

N.º 1 - I Série

Página: 5

Decreto-Lei n.º 1/2007

Estabelece as condições de higiene dos locais de extracção e processamento de mel e outros produtos da apicultura destinados ao consumo humano, complementares aos Regulamentos (CE) n.ºs 852/2004 e 853/2004, ambos do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, instituindo o respectivo regime e condições de registo e aprovação

Terça, 19 de Dezembro 2006

N.º 242 - I Série

Página: 8499

Portaria n.º 1416/2006

Altera as tabelas II e III anexas à Portaria n .º 1041/2005, de 13 de Outubro, que aprova as tabelas de taxas devidas por serviços prestados no âmbito do licenciamento, controlo e certificação de sementes de espécies agrícolas e de espécias hortícolas destinadas a comercialização

Gabinetes de apoio Jovem agricultor

1 - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (sede)
Rua D. Pedro V, 108 - 2.º Andar, 1269 - 128 Lisboa, Tel.: 213 244 970

2 - Gabinete de Coordenação Regional de Entre Douro e Minho
Rua do Convento, 21, 4485 - 662 Vairão (Vila do Conde), Tel.: 252 661 740

3 - Gab. de Apoio ao Jovem Agr. na Coop. Agr. da Feira e S. João da Madeira
R. do Moinho das Campainhas, Cavaco, 4520 - 244 Sta Maria da Feira, Tel.: 256 371 410

4 - Gab. de Apoio ao Jovem Agricultor na Cooperativa Agrícola de Esposende
Rua da Sr.ª da Saúde, 4740 - 289 Esposende, Tel.: 253 964 666

5 - Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo
Rua D. Pedro IV, N.º 615-625, Susão, 4440 - 633 Valongo, Tel.: 224 219 160 / 224 220 089

6 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Baião
Ed. Adega Coop., Quintela - Govê, 4640 - 272 Govê (Baião), Tel.: 255 552 945

8 - Centro de Gestão Agrícola de Vale do Sousa
Av. dos Combatentes da Grande Guerra, Ed. Lousator, 4620 - 141 Lousada,
Tel.: 255 913 305

9 - Cooperativa Agrícola de Terras de Bouro
Covas - Moimenta, 4840 - 100 Terras de Bouro, Tel.: 253 351 114

13 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Guimarães
Rua da Boavista, Quintã de Cima - Prazins, 4801 - 910 Guimarães,
Tel.: 253 473 411

14 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Basto
Praça Albino Alves Pereira, 4890 - 225 Celorico de Basto, Tel.: 255 320 480

15 - Associação de Agricultores de Ribadouro
Av. Gen. Vitorino Laranjeira, Ed. Golfinho, Lj S, S. Gonçalo, 4600-018 Amarante,
Tel.: 255 431 403

16 - Centro de Gestão Agrícola de Barcelos
Rua Dr. José Ant.º Peixoto Machado, 400, BL. A, Loja 1, 4750 - 309 Barcelos,
Tel.: 253 824 543

17 - Gabinete de Coordenação Regional de Trás-os-Montes
Rua dos Camilos (Casa do Douro), 5054 - 909 Peso da Régua,
Tel.: 254 322 502

18 - Centro de Gestão Agrícola de Mirandela
Praça do Mercado, 1.º Andar, Loja 2, 5370 - 287 Mirandela,
Tel.: 278 257 682

19 - Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Sendim
Av. do Ciclo, Edifício da Junta de Freguesia, 5225 - 101 Sendim,
Tel.: 273 739 166

20 - Assoc. para o Desenvolvimento Agrícola e Rural da Terra Fria - Monteval
Av. 22 de Maio, Lote 3, R/C, B.º Forte S. João de Deus,
5300 - 449 Bragança, Tel.: 273 327 037

21 - Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Alto Douro
Rua Dr. César Ferreira, 3, 5070 - 045 Alijó, Tel.: 259 950 532

22 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Rebordelo
Av. do Brasil, N.º 8, 1º, 5335 - 102 Rebordelo, Tel.: 278 369 348

23 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Mogadouro
Av. do Sabor, 41, Lote 2, 5200 - 204 Mogadouro, Tel.: 279 341 650

24 - Centro de Gestão de Saldonha
R. Fonte do Paço, Ed. Maria da Fonte - 2º, 5340 - 268 Macedo de Cavaleiros, Tel.: 278 425 756

25 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Alfândega da Fé
Av. Sá Carneiro, 5350 - 005 Alfândega da Fé, Tel.: 279 463 205

26 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Chaves
Av. General Ribeiro de Carvalho, Edifício da Estação, 5400 - 497 Chaves, Tel.:
276 322 783

27 - Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé
Av. Eng.º Camilo Mendonça, N.º 287, 5350 - 001 Alfândega da Fé, Tel.: 279 462 417

28 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Alijó
Rua Dr. César Ferreira, 3, 5070 - 045 Alijó, Tel.: 259 950 042

29 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Armamar
Av. 8 de Setembro, C/V - G, 5110 - 121 Armamar, Tel.: 254 855 960

30 - Centro de Gestão Agrícola da Beira Douro - Associação
R. Eng.º Joaquim Botelho Lucena, Ed. Vilalva, Loja E0, 5000-586 Vila Real, Tel.: 259 372 893

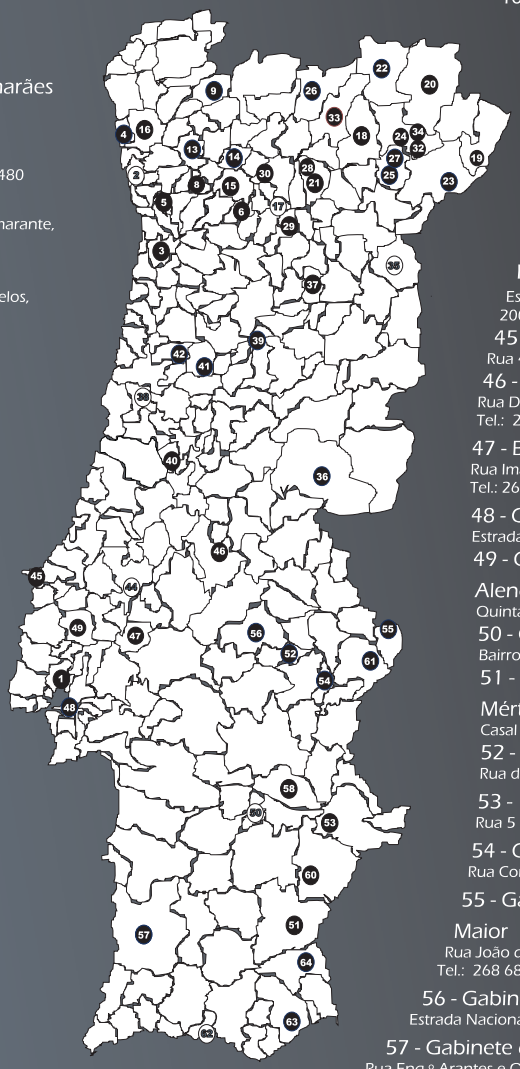

32 - Associação dos Produtores Agro-Florestais da Terra Quente
Av. Inf. D. Henrique, Ed. Translande 2º, Esc. 12, 5340-204 Macedo de Cavaleiros, Tel.: 278 421 698

33 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Valpaços
Largo da Feira, Edifício Sol Nascente, Loja 2, 5430 Valpaços, Tel.: 278 711 421

34 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Macedo de Cavaleiros
R. Fonte do Paço, Ed. Translande, R/C, Lj. 19, 5340-268 Macedo de Cavaleiros

35 - Gabinete de Coordenação Regional da Beira Interior
Av. 25 de Abril, 151, 6440 - 111 Figueira de Castelo Rodrigo, Tel.: 271 312 139

37 - ELPAA - Entre Lapa e Pisco Associação de Agricultores
Av. 5 de Outubro, N.º 11, 3570 - 011 Aguiar da Beira, Tel.: 232 688 254

38 - Gabinete de Coordenação Regional da Beira Litoral
Mercado da Junta, Lj. 5, Largo das Meãs, 3140 - 165 Meãs do Campo, Tel.: 239 621 429

39 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor na Cooperativa Agrícola de Nelas
Av. da Liberdade, 3520 - 061 Nelas, Tel.: 232 949 539

40 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Ansião
Lugar de Lagoa Parada, 3240 - 673 Santiago da Guarda,
Tel.: 236 679 037

41 - Cooperativa Agrícola da Beira Aguieira
Ed. Centro de Inic. Empresariais, Pq. Ind. M.el L. Ferreira, Lt. 12,
3450-232 Mortágua, Tel.: 231 927 470

42 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Anadia
Rua da Gatanha, Monsarros, 3780 - 563 Vila Nova de Monsarros

44 - Gabinete de Coordenação Regional do Ribatejo e Oeste
Esc. Sup. Agrária de Santarém, Q.ta do Galinheiro,
2001-904 Santarém, Tel.: 243 352 916

45 - Cooperativa Agrícola da Serra d'El Rei
Rua 4 de Agosto, N.º 50, 2525-814 Serra d'El Rei, Tel.: 262 909 426

46 - Balcão Rural de Abrantes
Rua D. Lopo de Almeida, Lote 81, R/C Esq., 2200 - 281 Abrantes,
Tel.: 241 366 806

47 - Balcão Rural de Foros de Salvaterra
Rua Imaculado Coração de Maria, N.º 179, 2120 - 188 Foros de Salvaterra,
Tel.: 263 501 500

48 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor na Moita
Estrada de Sarilhos Pequenos, N.º 5, 2860 - 355 Moita, Tel.: 212 896 629

49 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Alenquer
Quinta de S. Paulo, Carapinha, 2580 - 377 Alenquer, Tel.: 263 711 012

50 - Gabinete de Coordenação Regional do Alentejo
Bairro Novo da Bica, Edif. da Pré-Primária, 7940 Cuba, Tel.: 284 414 140

51 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Mértola
Casal Ventoso, Lote I-9, 7750 Mértola, Tel.: 286 612 057

52 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Sousel
Rua da Amêndoa, N.º 13, 7470 - 230 Sousel, Tel.: 268 551 458

53 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Moura
Rua 5 de Outubro, N.º 32, 7860-013 Moura, Tel.: 285 254 775

54 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Borba
Rua Convento das Servas, 7150 - 164 Borba, Tel.: 268 841 547

55 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Campo Maior
Rua João das Minas, N.º 31 - 1º Andar, 7370 - 061 Campo Maior,
Tel.: 268 687 139

56 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Ervedal
Estrada Nacional N.º 243, 7840 - 284 Ervedal AVS, Tel.: 242 460 000

57 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Odemira
Rua Eng.º Arantes e Oliveira, 5, 7630 - 149 Odemira, Tel.: 283 327 227

58 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor em Portel
R. Grupo Coral de Cantares Regionais de Portel, 20, 7220 - 407 Portel, Tel.: 266 612 636

60 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor de Serpa
Rua do Rossio, N.º 82, 7830 - 371 Serpa, Tel.: 284 544 655

61 - Gabinete de Apoio ao Jovem Agricultor do Caia
Horto do Belho, 7350 - 903 Elvas, Tel.: 268 626 668

62 - Gabinete de Coordenação Regional do Algarve
Antiga Escola da Sambada, Sítio de Lagos e Relvas, 8000 - 673 Estoi, Tel.: 289 994 581

63 - FRUSOAL - Frutas Sotavento Algarve
Sítio das Cevadeiras, EN 125, 8901 - 907 Vila Nova de Cacela, Tel.: 281 950 400

64 - Agrupamento de Defesa Sanitária de Alcoutim
Largo da Igreja, 5, 8970 - 104 Giões, Tel.: 281 498 286